



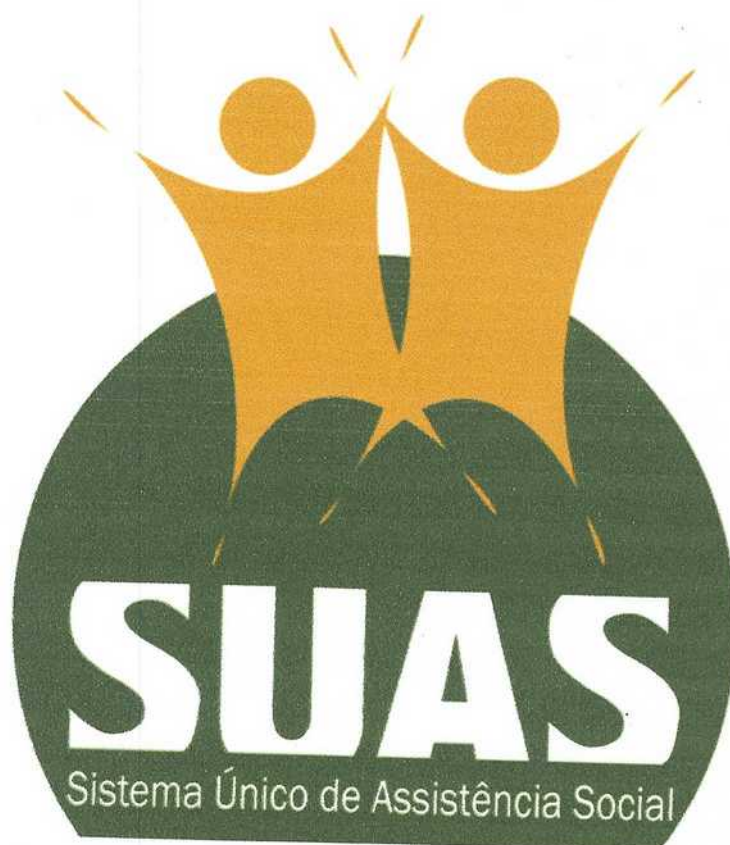
PREFEITURA DE
SARANDI | CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



(PERÍODO 2022-2025)

SARANDI

2022



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

FICHA TÉCNICA

PREFEITO MUNICIPAL

Walter Volpato

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Eunildo Zanchim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Maria Lúcia Volpato

ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS

Everton Henrique Faria

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Eliane Andrade Florindo da Rosa

DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ana Cristina Oliveira Moro

DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ana Paula Rodrigues Gonçalves

DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Géssica de Moura Ferreira

DIRETORA DE GESTÃO DO SUAS

Juliana Moura dos Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Amanda Natália Batista Bernardes

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mariuza Bueno Ferreira Sandano



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	IHG Municipal	
Gráfico 2	Evolução do IDHM	26
Gráfico 3	Fluxo Escolar por faixa etária de Sarandi	27
Gráfico 4	Fluxo Escolar por faixa etária - Sarandi -Paraná - Brasil	32
Gráfico 5	Escolaridade da população	32
Gráfico 6	Composição da População Adulta	33
Gráfico 7	Quadro de Funcionários - SAS	35
Gráfico 8	Demandas do Poder Judiciário e Ministério Público	40
Gráfico 9	Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF- CRAS Independência	56
Gráfico 10	Total de atendimentos individualizados realizados - CRAS Independência	64
Gráfico 11	Total de atendimentos coletivos realizados - CRAS Independência	65
Gráfico 12	Total de atendimentos individualizados realizados - CRAS Independência	66
Gráfico 13	Famílias em acompanhamento pelo PAIF - CRAS Esperança	67
Gráfico 14	Total de atendimentos individualizados realizados - CRAS Esperança	68
Gráfico 15	Total de atendimentos coletivos realizados - CRAS Esperança	69
Gráfico 16	Total de atendimentos coletivos realizados - CRAS Esperança	70
Gráfico 17	Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	71
Gráfico 18	Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	87
Gráfico 19	Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI	88
Gráfico 20	Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações	89
Gráfico 21	Idosos - 60 anos ou mais - em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI	90
Gráfico 22	Pessoas com deficiência em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI	91
Gráfico 23	Mulheres adultas vítimas de violência que ingressaram no PAEFI	92
Gráfico 24	Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI	93
Gráfico 25	Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	93
Gráfico 26	Atendimentos realizados no CREAS	94
Gráfico 27	Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	94
Gráfico 28	Quantidade de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem	95
Gráfico 29	Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social	95
Gráfico 30	Volume de abordagens realizadas	96
Figura 1	Território De Abrangência - Sarandi Sul	96
Figura 2	Território De Abrangência - Sarandi Norte	22
Figura 3	Território De Abrangência - Município	23
		24



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Figura 4	Pirâmide Etária da População 1991	
Figura 5	Pirâmide Etária da População 2000	29
Figura 6	Pirâmide Etária da População 2010	30
Figura 7	Renda, Pobreza e Desigualdade	30
Figura 8	Famílias e Pessoas cadastradas - CADUNICO	34
Figura 9	Informações do Município de Sarandi	41
Figura 10	Informações do Município de Sarandi - Bolsa família	74
Figura 11	Informações do Município de Sarandi - Bolsa família anual	75
Figura 12	Informações do Município de Sarandi - Auxílio Brasil	75
Figura 13	Informações do Município de Sarandi - BPC	76
Tabela 1	Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes	76
Tabela 2	População total, por Gênero, Rural/Urba	26
Tabela 3	Estrutura Etária da População	28
Tabela 4	Longevidade, Mortalidade e fecundidade	29
Tabela 5	Ocupação da população adulta	31
Tabela 6	Indicadores de Habitação	36
Tabela 7	Vulnerabilidade Social	36
Tabela 8	Prioridades e Encaminhamentos da Gestão	38
Tabela 9	Gestão SAS	58
Tabela 10	Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Básica - CRAS Independência e Esperança.	60
Tabela 11	Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Básica - CIAPS	71
Tabela 12	Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Básica - Cadastro Único.	72
Tabela 13	Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Básica de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços.	76
Tabela 14	Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade	78
Tabela 15	Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços	98
Tabela 16	Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	99
Tabela 17	Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços	105
Tabela 18	Prioridades e Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CMAS	106
Tabela 19	Serviço da Secretaria Executiva do CMAS	111
Tabela 20	Recursos Orçamentários	112
Tabela 21	Recurso Municipal gasto entre 2017-2021	117
Tabela 22	Repasse Estadual entre 2017-2021	117
Tabela 23	Repasse do FNAS para o FMAS entre 2017-2021	118
		119



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACES	Associação Atlética Cultural de Sarandi
ACESA	Associação de Cegos de Sarandi
ACRTE	Associação Centro de Restauração Tempo de Esperança
ADEFIS	Associação de Pessoas Deficientes Físicas de Sarandi
AMAS	Associação Maternal de Sarandi
ANA	Associação Novo Amanha
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMI	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
APV	Associação Pescadores de Vida
BETEL	Assistência BETEL de Sarandi
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CADSUAS	Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CCI	Centro de Convivência do Idoso
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CIAPS	Centro Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais
CIT	Comissão Intergestora Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNEAS	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CREPOP	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas
CV	Clube do Vovô
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENDICA	Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ENS	Escola Nacional de Socioeducação
FJP	Fundação João Pinheiro
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
GEPATRIA	Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa
GERASOL	Associação Gerando Vidas
HU	Hospital Universitário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice do Desenvolvimento Humano



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

IDH-M	Índice do Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVB	Instituto Vicentinos do Brasil
IVR	Instituto Vida Renovada
LA	Liberdade Assistida
LARCRA	Lar da Criança Recanto do Amor
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LNSE	Lar Nossa Senhora da Esperança
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MPPR	Ministério Público do Estado do Paraná
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica - Recursos Humanos
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCAP	Nova União
PA	Procedimento Administrativo
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAF	Plano de Acompanhamento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias
PAIM	Programa de Acolhimento Institucional Municipal
PBF	Programa Bolsa Família
PC	Pastoral da Criança
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEMSE	Programa de Efetivação de Medidas Socioeducativas
AEPETI	Ações Estratégicas de Prevenção e de Erradicação do Trabalho Infantil
PIA	Plano Individual de Atendimento
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Plano Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPI	Pastoral da Pessoa Idosa
PR	Paraná
PROMECC	Proteção ao Menor Carente de Sarandi
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
PSE/MC	Proteção Social Especial de Média Complexidade
PSE/AC	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
RMA	Relatório Mensal de Atendimento
RPA	Recibo de Pagamento à Autônomo



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

ROTARY
CLUBE
SAGI
SCFV
SEJUF
SEJUV
SAS
SEAS
SEMS
SMDE
SME
SMS
SUAS
TCE/PR
UNISSAM

Associação de Senhoras de Rotarianos
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Assistência Social
Serviço Especializado em Abordagem Social
Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Sistema Único de Assistência Social
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
União das Associações de Moradores de Sarandi



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SUMÁRIO

1	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	12
1.1	DADOS DO PLANO	12
1.2	DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	13
1.3	DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
1.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	14
1.5	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	14
1.6	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
1.7	CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI	15
1.8	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD	16
2	INTRODUÇÃO	17
3	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	18
3.1	PRINCÍPIOS	18
3.2	DIRETRIZES	19
4	OBJETIVO	19
4.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
5	DIAGNÓSTICO	20
5.1	DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	25
5.2	DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL	39
5.3	GESTÃO DO SUAS	41
5.4	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	61
5.4.1	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	61
5.4.2	Centro Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais - Luiz Zanchim - CIAPS	72
5.4.3	Cadastro Único	73
5.4.4	Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PROMEC	79



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.4.5	Associação Pescadores de Vidas	80
5.5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSE/MC	82
5.5.1	Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS ...	82
5.5.2	Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM	97
5.5.3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	100
5.6	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSE/AC	102
5.6.1	Programa de Acolhimento Institucional Municipal - PAIM	103
5.6.2	Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus	108
5.7	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	110
5.7.1	Serviços que precisam ser tipificados e inscritos no CMAS	113
6	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	117
6.1	RECURSOS MUNICIPAIS	117
6.2	RECURSOS ESTADUAIS	118
6.3	RECURSOS FEDERAIS	119
7	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	122
8	PLANO DE AÇÃO	124
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	142
	REFERÊNCIAS	144



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, é o órgão gestor da Política de Assistência Social de Sarandi, através da equipe da gestão apresenta o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) que terá vigência pelo período de 2022 a 2025.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como as demais normatizações da Política Nacional de Assistência Social - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), definem como uma ferramenta de planejamento, que norteará na organização, regulação e orientação para a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em âmbito do Municipal.

O Plano Municipal de Assistência Social propõe metas e alternativas para a ampliação da rede proteção social e também da rede socioassistencial. O intuito do Plano é fomentar e fortalecer a política de assistência social, proporcionando aos Sarandienses uma melhoria na qualidade de vida, acesso a direitos e proteção social, reafirmando o compromisso desta gestão municipal.

É imprescindível destacar o cenário atual que sobreveio desde 2020 com o advento da Pandemia do COVID 19, que assolou significativamente a população mais vulnerável, e trouxe um desafio enorme para a proteção socioassistencial daqueles cidadãos mais expostos. Lidando com o déficit de recursos financeiros para ampliar e realizar um enfrentamento efetivo das altas demandas propostas pela pandemia, o que fez esta gestão buscar novas formas de gerir eficientemente e com ideias inovadoras para a continuidade dos serviços, programas da política de assistência social.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Este documento intensifica o compromisso da política de assistência social com a garantia dos direitos socioassistenciais e proteção social, através de uma gestão compartilhada, democrática e participativa e com a transparência pública.

Esperamos que o Plano Municipal de Assistência Social seja um instrumento que consolide as diretrizes, os objetivos, as ações e as metas de forma planejada e estrategicamente até o ano 2025. É o nosso compromisso!

Maria Lúcia Volpato

Secretária Municipal de Assistência Social



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DO PLANO

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Sarandi

Vigência: 2022-2025

Data da aprovação: 11/02/2022

Responsável pela elaboração¹:

- Amanda Natália B. Bernardes - Diretora do Departamento Administrativo, Ensino Superior incompleto.
- Ana Cristina Oliveira Moro - Diretora da PSB, graduada em Administração de Empresas; MBA em Gestão Empresarial.
- Ana Paula Rodrigues Gonçalves - Diretora da PSE/MC, graduada em Serviço Social, Especialista em Gestão no âmbito do SUAS e Residência Técnica Multidisciplinar no Hospital Universitário de Maringá/PR (H.U).
- Eliane Andrade Florindo da Rosa - Coordenadora Administrativa, graduanda em Gestão Pública.
- Géssica de Moura Ferreira - Diretora da PSE/AC, graduada em Psicologia, Especialista em Terapia Familiar e Políticas Sociais de Atenção à Família.
- Juliana Moura dos Santos - Diretora de Gestão do SUAS, graduada em Serviço Social, Especialista em Planejamento e Gestão de Programas e Projetos Sociais.

¹ O presente Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) contém trechos do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021).



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- Marisa de Almeida - Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, Graduada em Serviço Social, Especialista em Intervenção Profissional do Serviço Social, Mestre em Ciências Sociais.
- **Equipe de Acompanhamento:** Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS's, CIAPS, CADÚNICO, CREAS, CRAM, PAIM, órgão gestor)

Período de elaboração: Outubro de 2021 a Fevereiro/2022

1.2 DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Sarandi

Porte do Município: Médio

Nome do Gestor do Município: Walter Volpato

Período de Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro - Sarandi/PR

CNPJ: 78.200.482/0001-10

CEP: 86111-230

Telefone: (44) 3264-8600

E-mail: gap@sarandi.pr.gov.br

Site: www.sarandi.pr.gov.pr

1.3 DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS)

Nome do Gestor da Política de Assistência Social: Maria Lúcia Volpato

Endereço: Rua: Taí, 828 - Fundos - Centro - Sarandi/PR

CEP: 86111-130

Telefone: (44) 3288-5401



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

E-mail: sas@sarandi.pr.gov.br

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Lei de criação: Lei Municipal Nº. 1.852/2011

Data da Criação: 22/08/2011

Decreto de Regulamentação do Fundo Nº. 223/2013

Data do Decreto: 03/06/2013

CNPJ:15.321.640/0001-70

Nome do Gestor: Maria Lúcia Volpato

Fontes de Recursos: Municipal, Estadual e Federal

1.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Lei de criação: Lei Municipal Nº. 1.852/2011

Data da Criação: 22/08/2011

Endereço: Rua Taí, n. 828 – Fundos - Centro – Sarandi/PR.

CEP 87.111-130

Telefone: (44) 3288-5415

E-mail: cmas@sarandi.pr.gov.br

Presidente: Mariuza Bueno Ferreira Sandano

Período de Mandato: 17/11/2021 a 26/06/2022

Representação: Governamental e Não Governamental

Número de Conselheiros: 18 Conselheiros Governamentais (09 Titulares e 09 Suplentes) e 18 Conselheiros Não Governamentais (09 Titulares e 09 Suplentes), representantes de Usuários, de Entidades e Organizações de Assistência Social e Trabalhadores da área de Assistência Social.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Secretária Executiva: Marisa de Almeida

1.6 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei de criação: Lei Municipal Nº. 2.128/2014 e Alterações nº. 22.11/2016 e nº. 23.034/2017

Data da Criação: 15/12/2014

Endereço: Rua Taí, n. 828 – Centro – Sarandi/PR.

CEP: 87.111-130

Telefone: (44) 3288-5415

E-mail: cmdca@sarandi.pr.gov.br

Presidente: Lucineire Ap. Montini de Oliveira

Período de Mandato: 14/05/2021 a 24/07/2022

Representação: Governamental e Não Governamental

Número de Conselheiros: 18 Conselheiros Governamentais (09 Titulares e 09 Suplentes) e 18 Conselheiros Não Governamentais (09 Titulares e 09 Suplentes).

Secretária Executiva: Marisa de Almeida

1.7 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)

Lei de criação: Lei Municipal Nº. 2.367/2017

Data da Criação: 25/10/2017

Lei de Regulamentação do Fundo: Lei Municipal Nº. 2.367/2017

Endereço: Rua Taí, n. 828 – Centro – Sarandi/PR.

CEP: 87.111-130

CNPJ: 29.211.256/0001-20

Telefone: (44) 3288-5415



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

E-mail: cmdpi@sarandi.pr.gov.br

Presidente: Elza Marques Pereira

Período de Mandato: 10/03/2020 a 10/03/2022

Representação: Governamental e Não Governamental

Número de Conselheiros: 12 Conselheiros Governamentais (06 Titulares e 06 Suplentes) e 12 Conselheiros Não Governamentais (06 Titulares e 06 Suplentes).

Secretária Executiva: Marisa de Almeida

1.8 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)

Lei de criação: Lei Municipal Nº. 1.244/2005 Alterada pela Lei Nº. 1.722./2010

Data da Criação: 15/12/2005

Data da Alteração: 07/06/2010

Endereço: Rua Taí, n. 828 – Centro – Sarandi/PR.

CEP: 87.111-130

Telefone: (44) 3288-5415

E-mail: cmdpd@sarandi.pr.gov.br

Representação: Governamental e Não Governamental

Número de Conselheiros: 12 Conselheiros Governamentais (06 Titulares e 06 Suplentes) e 12 Conselheiros Não Governamentais (06 Titulares e 06 Suplentes).

Secretária Executiva: Marisa de Almeida



2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 representa um marco doutrinário e organizativo pela ampliação de direitos, com estabelecimento de mecanismos de participação e controle social, pautado nos princípios da universalidade, equidade, justiça social e direitos sociais.

Em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamentou a Constituição Federal no que diz respeito às Políticas Públicas Sociais. Com a publicação da LOAS, a Assistência Social passou a ser ordenada como Política Pública, com sistema descentralizado e participativo e com atribuições nas esferas Federal, Estadual e Municipal, prevalecendo a primazia da responsabilidade do Estado na direção das Políticas Públicas de Assistência Social.

Desta forma, a Política de Assistência Social passa a ser um direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nesta mesma perspectiva a Política de Assistência Social é aprovada e regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) como política pública de direitos e de cidadania, se efetivando por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na qual se define os princípios e diretrizes.

Diante de tais prerrogativas, este Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento estratégico para toda as unidades de assistência social visando o planejamento sistemático de ações para os próximos quatro anos que ao serem implementadas por toda a rede socioassistencial possibilitará aos munícipes o desenvolvimento humano, social e econômico corroborando para a superação das desigualdades sociais.

Assim, este instrumento de gestão simboliza a necessidade de se pensar gestões públicas mais eficientes que valorize o cidadão e a efetivação de seus direitos fundamentais de cidadania, os quais não podem ser ameaçados pelas vulnerabilidades e riscos sociais sem que as administrações públicas e toda a rede de serviços não governamentais priorize o atendimento daqueles que por ventura estão à margem do convívio social e vivem em situações precárias que os afastam



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandí - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

dos mínimos sociais e de seus direitos humanos, garantindo, assim, a toda a população dignidade e qualidade de vida.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022 - 2025) contou com a participação da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos CRAS Esperança e Independência, CIAPS, CADUNICO, CREAS e CRAM que discutiram em reuniões específicas a atual situação da política de assistência social em Sarandí, tendo como base o planejamento estratégico. O presente plano estabelece a continuidade do Planejamento da Política de Assistência Social desde 2018.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes que normatizam as práticas da Política de Atendimento Socioassistencial no Município estão de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e demais regulamentações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3.1. PRINCÍPIOS

- I. **Universalidade:** todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
- II. **Gratuidade:** a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- III. **Integralidade da proteção social:** oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- IV. Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V. Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

3.2 DIRETRIZES

- I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV. Matricialidade sociofamiliar;
- V. Territorialização;
- VI. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII. Controle social e participação popular.

4. OBJETIVO

Garantir um planejamento sistemático a fim de efetivar a Política Pública de Assistência Social garantindo atendimento de qualidade por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios existentes no Município.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a garantia dos direitos sociais com acesso aos bens e serviços;



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- Garantir a formação continuada e permanente para os profissionais contribuindo para a valorização, qualificação e atendimento de qualidade na política de assistência social;
- Fortalecer a rede de serviços intersetorial no âmbito da gestão municipal do SUAS.

5. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico municipal aconteceu a partir da análise reflexiva dos dados formais disponibilizados por órgãos oficiais, como por exemplo IBGE, RMA's, e ainda como citado anteriormente, durante as reuniões internas nas quais foram possíveis o levantamento de indicadores da ambiência interna e externa da Secretaria Municipal de Assistência - SAS.

Na ambiência interna levou-se em consideração os serviços, programas, projetos e benefícios que são executados pelas unidades da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão.

Na ambiência externa foi levado em consideração a rede socioassistencial governamental e não governamental, os fatores políticos, sociais, culturais e econômicos, pelas vulnerabilidades vivenciadas por famílias em situação de pobreza.

Neste sentido, apresentamos a seguir os mapas territoriais que apresenta como o município está organizado na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, levando em consideração o território de abrangência de atuação de cada unidade governamental e não governamental.

Sarandi Sul

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Independência;
- Associação Pescadores de Vidas.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Sarandi Norte

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Esperança.

Município

- Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS;
- Conselho Tutelar;
- Central de Cadastro Único;
- Centro Integrado de Ações Pedagógicas Sociais - CIAPS;
- Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PROMEC;
- Centro de Referência e Atendimento à Mulher Vítima de Violência - CRAM;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi - APAE
- Programa de Acolhimento Institucional Municipal - PAIM;
- Associação Coração Eucarístico de Jesus - VITA CORE.



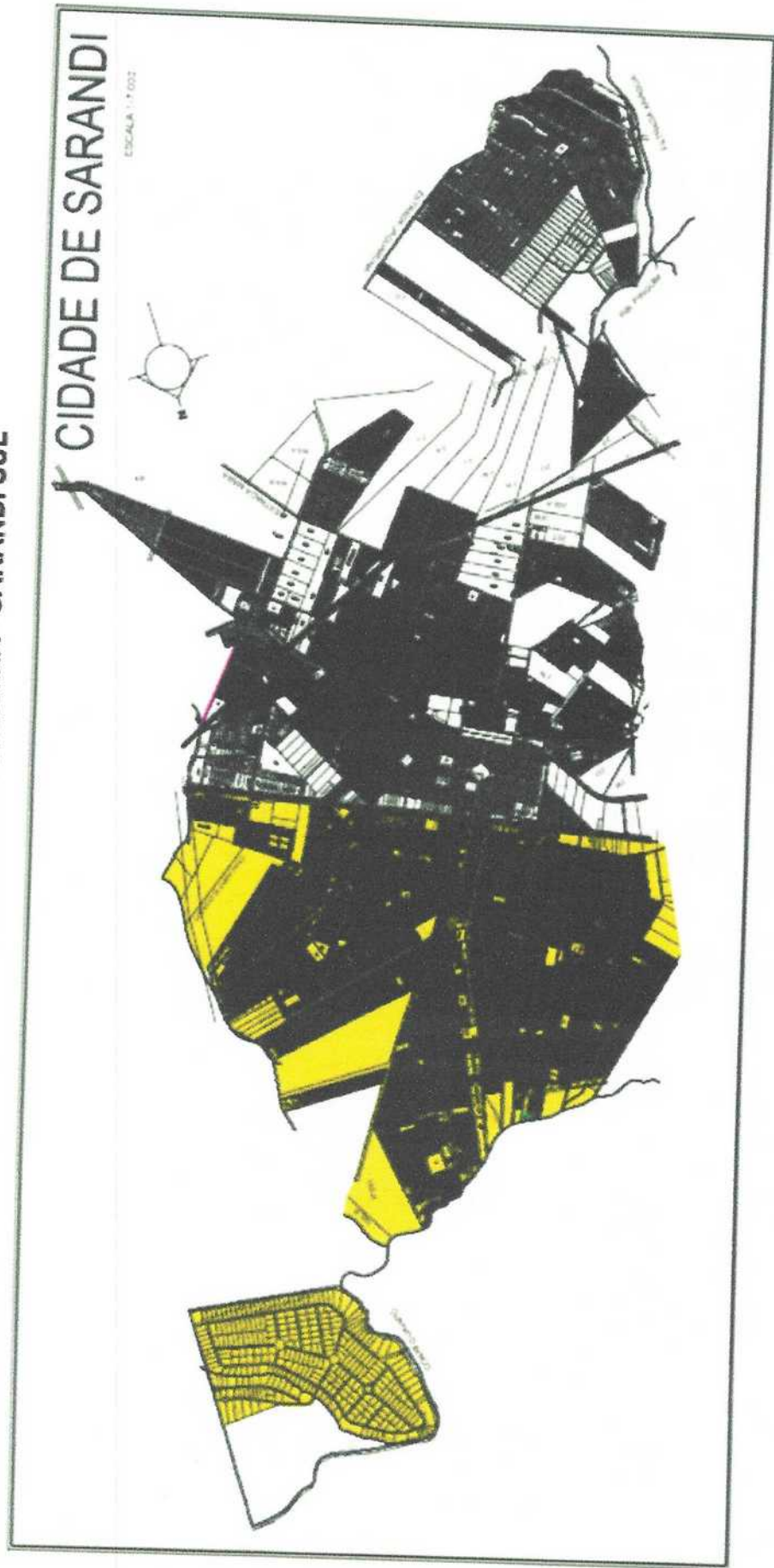
PREFEITURA DE
SARANDI



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taj, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA - SARANDI SUL





PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA - SARANDI NORTE





PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



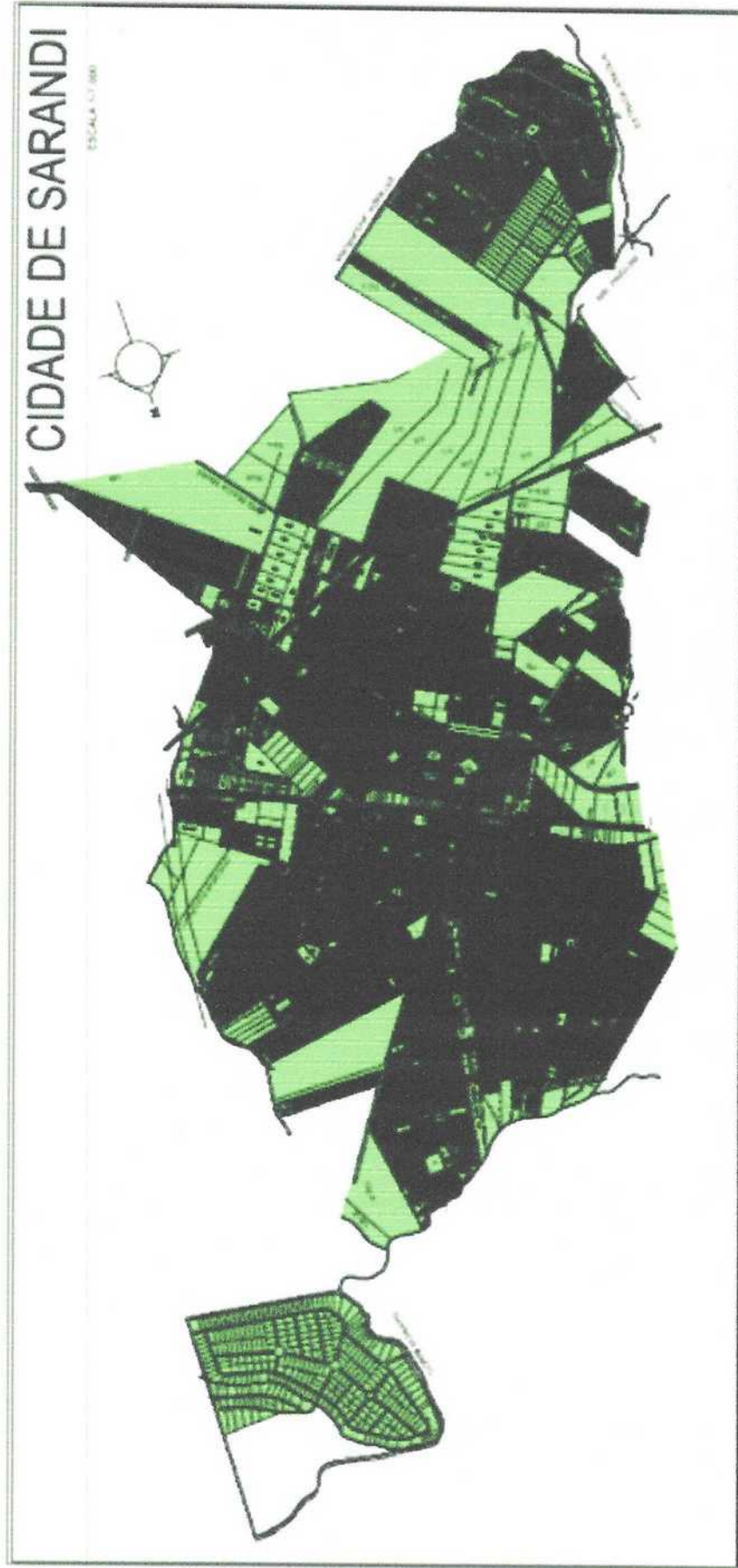
Sarandi - PR

Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA - MUNICÍPIO





5.1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

No início do povoamento no Norte do Paraná, o capital britânico se instala para investir e explorar a ampla área territorial com objetivo na Especulação Imobiliária, inclusive no sertão de terras devolutas². A Empresa privada Companhia de Terras Norte do Paraná, após contrato com o governo do Estado em 1927, se apropria do monopólio e exploração imobiliária das terras devolutas, contribuindo para imigração de pessoas de várias regiões do Estado, dando início de um processo de colonização (OGNIBENI, BOTTON, 2015. p. 78).

Desta forma, Sarandi em 1947 é um dos Municípios fundados pela Companhia de Terras Norte do Paraná. Atualmente a população estimada do Município é de 98.888 pessoas, a Densidade Demográfica é de 800,74 hab/km², a taxa de escolarização com faixa etária entre 06 aos 14 anos de idade é de 96,3%. (IBGE, 2022).³

A Área do Município de Sarandi/PR é de 103,501 km² subdividido em Área Urbana e Rural, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Censo de 2010 é de 0,695 obtendo uma Faixa Média, sua possui Instalação no Ano de 1981, pertence a Microrregião de Maringá e Mesorregião Norte Central Paranaense.

Índice do Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice do Desenvolvimento Humano do Município referente à Renda, Longevidade e Educação entre 1991 e 2010 é médio e aumentou gradualmente. O IDHM – Educação – de 18 Anos ou mais com Ensino Fundamental Completo entre 1991 e 2010 é de 17,10% – 42,66%. A faixa etária de 05 e 06 Anos na Escola entre 1991 e 2010 é de 16,32% – 90,33%. A Faixa Etária de 11 a 13 anos, nos anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular Seriado ou com Ensino Fundamental Completo é de 52,55% - 88,68%. A Faixa Etária de 15 – 17 anos com Ensino

² Terras improdutivas sob posse do Estado.

³ Destacamos que o CENSO IBGE que deveria acontecer no ano de 2020 foi adiado, tendo previsão para realização no ano de 2022.

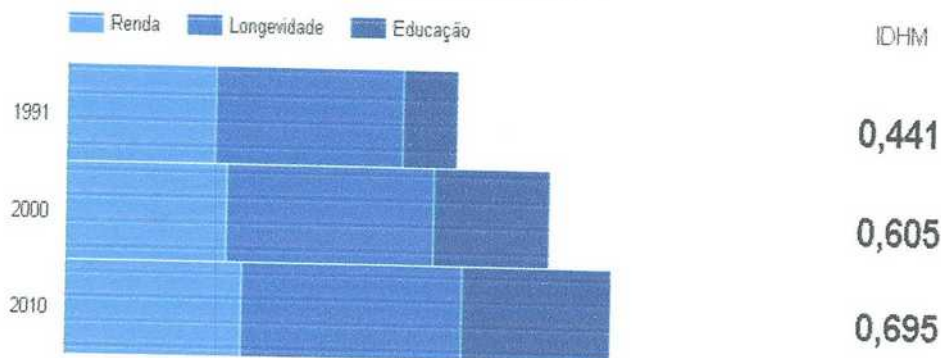


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Fundamental Completo é de 16,48% - 55,67%. A Faixa Etária de 18 – 20 anos com Ensino Médio Completo é de 5,68% - 34,83%. O IDHM – Longevidade – Esperança de Vida ao nascer entre 1991 e 2010 é de 68,67% - 75,98%. O IDHM – Renda per capita entre 1991 e 2010 é de 278,21% - 554,48%. Cabe destacar que o Município de Sarandi/PR tem uma característica populacional e uma demanda de famílias residentes ou domiciliadas que se encontram em Extrema Vulnerabilidade Social (PNUD, IPEA e FJP, 2010).

Gráfico 1: IDH Municipal



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano e seus componentes

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Sarandi - PR			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação			
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	0,207	0,448	0,579
% de 5 a 6 anos na escola	17,10	31,15	42,66
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	16,32	62,81	90,33
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	52,55	75,04	88,68
% de 18 a 20 anos com médio completo	16,48	53,17	55,67
	5,68	23,52	34,83
IDHM Longevidade			
Esperança de vida ao nascer	0,728	0,799	0,850
	68,67	72,93	75,98
IDHM Renda			
Renda per capita	0,570	0,619	0,681
	278,21	377,73	554,48

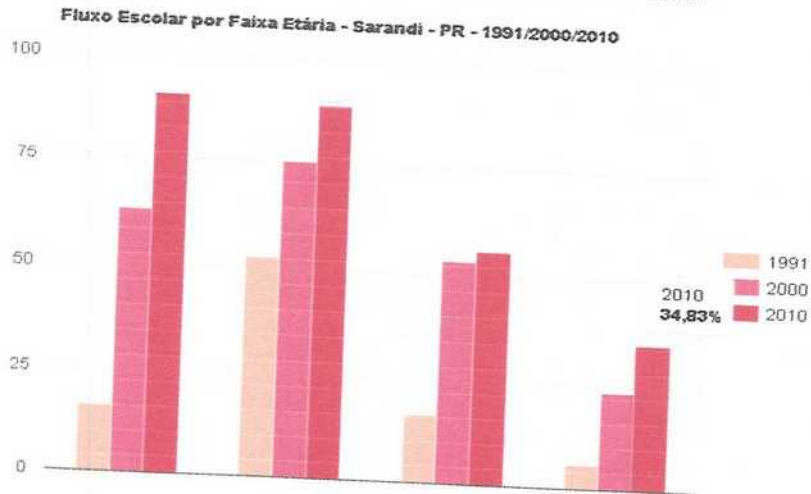
Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Secretaria de Assistência Social

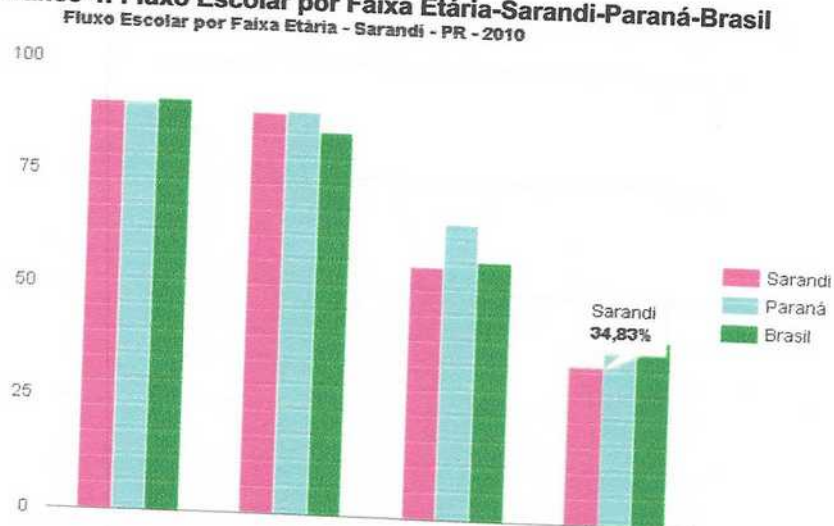
Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 3: Fluxo Escolar por Faixa Etária de Sarandi



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Gráfico 4: Fluxo Escolar por Faixa Etária-Sarandi-Paraná-Brasil



Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

e) População Adulta

A Escolaridade da População Adulta no Ano de 1991 com 25 Anos ou mais - Ensino Fundamental Incompleto e Analfabetos corresponde 22,2%. Ensino Fundamental Incompleto e Alfabetizado corresponde 64,6%. Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Completo correspondem a 8,6%. A Escolaridade da População Adulta no Ano de 2000 com 25 Anos ou mais – Ensino Fundamental Incompleto e Analfabetos corresponde 13,6%. Ensino Fundamental Incompleto e Alfabetizados 61,9%. Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Incompleto correspondem 13,9%. Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto correspondem a 9,6%. A Escolaridade da População Adulta no Ano de 2010 com 25 Anos ou mais – Ensino Fundamental Incompleto e Analfabetos corresponde a 9%. Ensino Fundamental Incompleto e Alfabetizados corresponde 63,8%. Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Incompleto correspondem a 10,2%. Ensino Médio Completo e Ensino Superior Incompleto corresponde 10,3% (PNU, IPEA e FJP, 2010).

Gráfico 5: Escolaridade da População



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

f) Renda

Renda, Pobreza e Desigualdade. Conforme Censo de 1991 a Renda per capita é de 278,21 – em 2000 a Renda per capita é de 377,73 em 2010 a Renda per



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

capta é de 554,48. Destaca-se no gráfico a porcentagem dos extremamente pobres em 1991 (4,79%) 2000 (2,10%) 2010 (0,95%). Destaca-se também no gráfico a porcentagem dos pobres em 1991 (26,13%) em 2000 (13,70%) em 2010 (5,22%). (PNU, IPEA e FJP, 2010)

Figura 7: Renda, Pobreza e Desigualdade
Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Sarandi - PR

	1991	2000	2010
Renda per capita			
% de extremamente pobres	278,21	377,73	554,48
% de pobres	4,79	2,10	0,95
Índice de Gini	26,13	13,70	5,22
	0,40	0,41	0,35

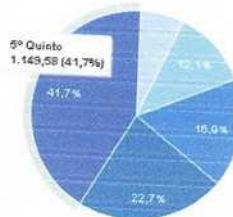
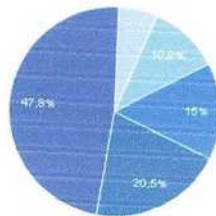
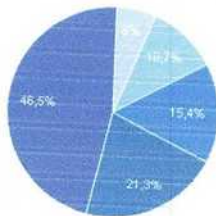
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 1991

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2000

Distribuição da renda por quintos da população (ordenada segundo a renda domiciliar per capita) - 2010

- 1° Quinto
- 2° Quinto
- 3° Quinto
- 4° Quinto
- 5° Quinto



Fonte: PNUD, IPEA e FJP

g) Trabalho

Composição da população com 18 Anos ou mais entre o ano de 2000 e 2010. Conforme os Censos realizados a população economicamente Ativa Ocupada corresponde 70,2%. A população economicamente ativa Desocupada corresponde 4,5%. A população economicamente inativa corresponde 25,3%. O nível Educacional dos ocupados com Ensino Fundamental Completo com 18 Anos ou mais corresponde 36,93% - 49,77%. O nível Educacional dos ocupados com Ensino Médio Completo com 18 Anos ou mais corresponde 16,92% - 26,68%. O rendimento médio dos ocupados com Renda de 1 Salário Mínimo com 18 Anos ou mais



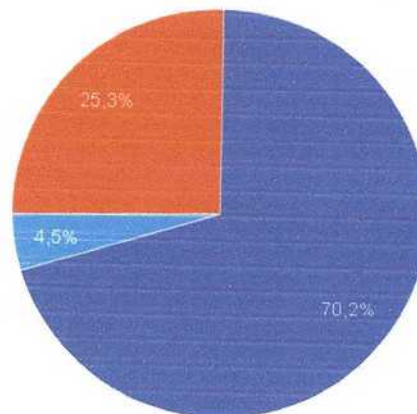
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

corresponde 43,79% - 9,94%. O rendimento médio dos ocupados com Renda de 2 Salários Mínimos com 18 Anos ou mais corresponde 84,51% - 77,34%. O rendimento médio dos ocupados com Renda de 5 Salários Mínimos com 18 Anos ou mais corresponde 96,92% - 97,93% (PNU, IPEA e FJP, 2010).

Gráfico 6: Composição da População Adulta
Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

- População economicamente ativa ocupada
- População economicamente ativa desocupada
- População economicamente inativa



Fonte: PNUD, Ipea e FJP



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 5: Ocupação da população adulta

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - Sarandi - PR

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	70,43	70,15
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	13,91	4,50
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	54,55	69,11
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	36,93	49,77
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	16,92	26,68
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	43,79	9,94
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	84,51	77,34
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	96,92	97,93

Fonte: PNAD, Ipea e FJP

h) Habitação

No Município de Sarandi/PR os indicadores de Habitação da população com Água Encanada conforme Censo nos Anos de 1991-2000-2010 corresponde 95,43% - 99,60% - 96,87% respectivamente. A população com Energia Elétrica corresponde a 98,81% - 99,50% - 99,89%. A população com Coleta de Lixo corresponde a 88,61% - 99,13% - 99,53%.

Tabela 6: Indicadores de Habitação

Indicadores de Habitação - Município - Sarandi - PR

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	95,43	99,60	96,87
% da população em domicílios com energia elétrica	98,81	99,50	99,89
% da população em domicílios com coleta de lixo	88,61	99,13	99,53

Fonte: PNAD, Ipea e FJP



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

i) Vulnerabilidade Social

No Município de Sarandi/PR os últimos Censos de 2000 e 2010 entre Crianças e Jovens – a Mortalidade Infantil corresponde 20,90% - 12,20%. Crianças de 0 a 5 Anos Fora da Escola correspondem 80,89% - 58,00%. Crianças e Adolescentes de 6 – 14 Anos Fora da Escola corresponde 4,26% - 3,67%. Pessoas de 15 – 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis correspondem 14,03% - 6,14%. Crianças, Adolescentes 10 – 17 Anos que tiveram filhos corresponde 3,70% - 2,50%. Taxa de Atividade 10 – 14 Anos corresponde 5,21% - 5,05%. Com relação aos indicadores de Família: Mãe Chefe de Família sem Ensino Fundamental e com filhos menores de idade corresponde 13,02% - 18,24%. Crianças extremamente pobres correspondem a 3,07% - 1,56%. Famílias Vulneráveis e dependentes de Idosos corresponde 2,14% - 1,46%. Família Vulneráveis à Pobreza corresponde 43,41% - 19,01%. Pessoas de 18 anos ou mais sem Ensino Fundamental Completo e sem Ocupação Informal corresponde 50,24% - 36,58%. Condição de Moradia: Domicílios com banheiros e água encanada corresponde 98,89% - 95,17% (PNU, IPEA e FJP, 2010).



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 7: Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Município - Sarandi - PR

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	28,18	20,90	12,20
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	80,89	58,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	21,14	4,26	3,67
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	14,03	6,14
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	3,17	3,70	2,50
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	5,21	5,05
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	11,83	13,02	18,24
% de vulneráveis e dependentes de idosos	2,16	2,14	1,46
% de crianças extremamente pobres	6,38	3,07	1,56
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	62,18	43,41	19,01
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	50,24	36,58
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	90,32	98,89	95,17

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Composta por instituições públicas e privadas, a Política de Atendimento no Município de Sarandi vem sendo implementada nas últimas décadas conforme as normativas do SUAS e demais legislações das Políticas Públicas de Assistência Social.

Com fortes problemas sociais, o município apresenta peculiaridades que representam desafios para os profissionais que integram as equipes de referências dos serviços, programas e projetos estabelecidos, bem como para a equipe de gestão que necessita implementar políticas capazes de superar as vulnerabilidades e riscos sociais que cerceiam o desenvolvimento socioeconômico de toda a população.

A partir de 2018 as equipes de referência da proteção social básica e especial foram gradativamente repostas e estão sendo ampliadas na sua



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

capacidade, buscando integrar a composição desejável para o atendimento da população sarandiense.

Essas ações despertam a importância do planejamento estratégico para solidificar o SUAS enquanto política pública e, desta forma, garantir uma gestão eficiente com ações políticas eficazes que alcancem a efetividade dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Os esforços desprendidos buscam estabelecer uma rede de atendimento envolvendo todos os setores da sociedade, especialmente as organizações do terceiro setor, que auxiliam a gestão municipal no atendimento público e gratuito da população mais vulnerável fortalecendo assim a política de atendimento socioassistencial e a consolidação de uma rede de serviços.

A Política de Atendimento Municipal, portanto, vêm sendo implementada tendo como eixos articuladores 1ª) a prestação de serviços de qualidade a população; 2ª) trabalho técnico especializado (Gestão, proteção básica e especial) em parceria com toda a Rede de Serviços Socioassistenciais; 3ª) garantia dos direitos de cidadania e; 4ª) ampliação dos serviços, benefícios, programas e projetos aos munícipes.

5.2. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL

A organização da Política Municipal está organizada a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo a mesma dividida em: Gestão Municipal do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, para além da organização governamental existem as instituições que integram o Terceiro Setor que exercem serviço de relevância pública.

Primeiramente iremos apresentar a análise realizada na **ambiência interna** da SAS, conforme segue.

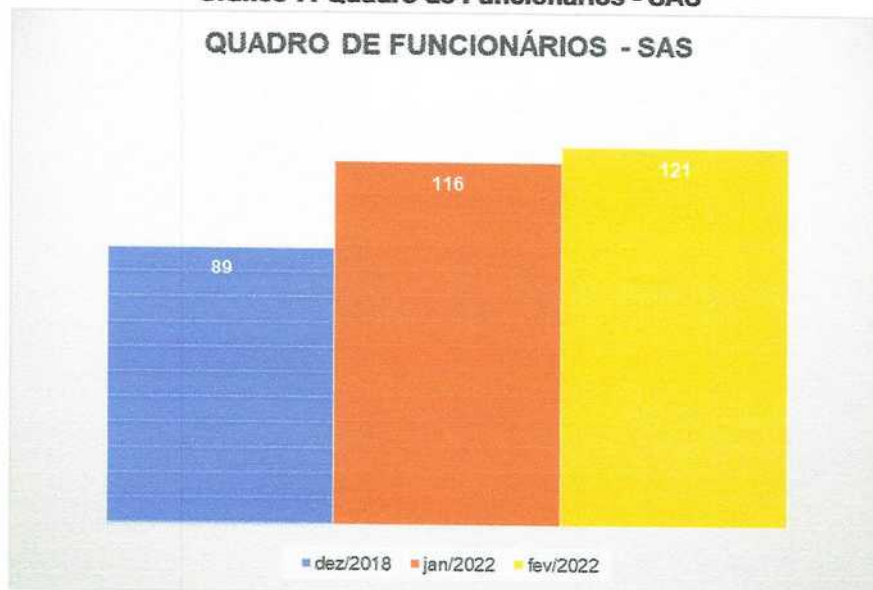


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandí - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Com base na folha de pagamento da SAS, referente ao mês de janeiro de 2022, há 116 servidores em seu quadro funcional, contudo, a partir do mês de fevereiro haverá 121 funcionários. Esclarecemos que, foram convocados 05 pessoas do concurso público: 01 educadora de base, 01 motorista, 01 auxiliar de serviços gerais masculino e 02 assistentes sociais, sendo que até o momento, apenas as 02 últimas profissionais não assumiram ainda as vagas (período permitido em lei).

Gráfico 7: Quadro de Funcionários - SAS



Este quadro funcional compõe a SAS para o atendimento de uma estimativa populacional em 2022 de 98.888 pessoas, conforme dados do IBGE e que, de acordo com os dados do Relatório sobre o Bolsa Família e Cadastro Único, tendo como base o mês novembro de 2021, havia 9.279 famílias inscritas no CADUNICO, dentre as quais apresentavam os seguintes perfis:



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Figura 8: Famílias e Pessoas cadastradas - CADUNICO

		Mês Referência	
Famílias cadastradas			
Total de famílias cadastradas		9.279	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00		339	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00		782	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo		4.591	11/2021
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo		3.567	11/2021
Pessoas cadastradas			
Total de pessoas cadastradas		24.073	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00		937	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00		2.581	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo		13.458	11/2021
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo		7.097	11/2021



Cadastro Único
Conhecer para incluir

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



| 1

Fonte: Relatório Bolsa Família. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/index.html>

Vale esclarecer que a política de assistência social não contempla apenas em sua política de atendimento pessoas que se encontram em vulnerabilidade financeira, mas todos que de alguma forma têm seus direitos violados ou negligenciados, sendo uma política para todos aqueles que necessitam de atendimento.

Essas prerrogativas reforçam a importância dos trabalhadores do SUAS, bem como a importância de estruturas adequadas de trabalho e equipes completas para a execução dos serviços atendendo as orientações e determinações da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) e implementado nos serviços, programas e projetos as determinações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

5.3. GESTÃO DO SUAS

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) a **Gestão do SUAS** é área responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações a serem implementadas nos serviços, programas e projetos socioassistenciais no município.

Sendo normatizada a partir dos seguintes eixos de trabalho:

- 1) **Vigilância Socioassistencial:** que tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas das **situações de vulnerabilidade** e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; e do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços** ofertados pela rede socioassistencial, bem como a adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território. Constituindo-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar **estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal**⁴.
- 2) **Gestão do Trabalho:** planejamento, organização e execução das ações relativas à valorização do trabalho e estruturação do processo de trabalho institucional (NOB art. 109);
- 3) **Regulação do SUAS:** regular e padronizar os serviços da Assistência Social.

Em Sarandi a Gestão do SUAS é executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e integra setores estratégicos para a política de assistência social, conforme descrito abaixo:

⁴ Disponível em:

<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial>, acesso em 04 de Setembro de 2018.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- 1) **Secretaria de Assistência Social:** responsável pela execução e gestão do SUAS no âmbito Municipal.
- 2) **Diretoria da Proteção Social Básica:** responsável pelo planejamento, execução, avaliação e monitoramento das unidades governamentais e parceiras, realizando a gestão dos territórios, prevenindo e fortalecimento de vínculos;
- 3) **Diretoria da Proteção Social Especial de Média Complexidade:** responsável pelo planejamento, execução, avaliação e monitoramento das unidades governamentais e parceiras, realizando a gestão dos territórios atendendo aos casos de violação de direitos;
- 4) **Diretoria da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** responsável pelo planejamento, execução, avaliação e monitoramento das unidades governamentais e parceiras, realizando a gestão dos territórios atendendo aos casos de violação de direitos;
- 5) **Diretoria da Gestão do SUAS:** está em processo de adequação e criação de cargo - responsável pela organização e gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios existentes na política municipal;
- 6) **Setor Executivo dos Conselhos:** responsável pelo apoio técnico e administrativo nas atividades dos Conselhos - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa (CMDPI) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD);
- 7) **Coordenação Administrativa:** Coordenar as atividades administrativas da Secretaria, envolvendo todos os setores, programas, serviços e benefícios;
- 8) **Diretoria do Departamento Administrativo:** Desenvolver os trâmites administrativos para execução orçamentária do órgão gestor e dos fundos especiais a ele vinculados. Planejar, executar, avaliar e monitorar todas as



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

atividades relativas à utilização de recursos orçamentários e financeiros do SAS;

- 9) **Setor de Recursos Humanos:** Responsável pela execução, articulação, regularização das atividades, cargos e funções dos servidores públicos efetivos e contratados;
- 10) **Setor de Frotas:** Responsável pelo controle, manutenção, disponibilidade de transporte aos gestores, coordenadores e equipe técnica.

A partir de 2021 a SAS traçou estratégias para o aperfeiçoamento do SUAS em âmbito municipal.

Uma das ações foi a contratação de um técnico na área social para posteriormente desenvolver e compor a Direção de Gestão do SUAS. Vale ressaltar que, apesar desta gestão não estar formalizada em sua estrutura administrativa, a SAS já iniciou o processo de atualização legislativa para criação do referido cargo, por meio da aprovação da lei municipal do SUAS e compor um novo organograma.

De acordo com a NOB/SUAS, os instrumentos de gestão são ferramentas de planejamento técnico e financeiro do SUAS, tendo como parâmetros o diagnóstico social e os eixos da PSB e PSE. Os principais são: Plano Plurianual; Plano Municipal de Assistência Social; Plano de Acompanhamento e Apoio Técnico, Planos de Providência e Relatório de Gestão.

Outro ponto a ser considerado é a situação da Secretaria Executiva dos Conselhos que possui sob a gerência de um único profissional para quatro conselhos, sendo preciso a contratação de outro profissional para auxiliar administrativamente na condução dos trabalhos que envolvem todo o planejamento, organização e desenvolvimento administrativo desta área.

Assim, existe a necessidade de continuar a realizar a organização dos serviços considerando o aprimoramento do SUAS no município, readequando o



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

quadro funcional da Secretaria de Assistência Social conforme as necessidades administrativas existentes.

A SAS de Sarandi está sob nova gestão, desde janeiro de 2021, e neste contexto foi contratada empresa especializada para assessoria da Política Municipal de Assistência Social. Desde então, podemos elencar algumas alterações positivas, tais como:

- Publicação de 02 editais de chamamento público relacionados ao CMDCA no ano de 2021, fato histórico em Sarandi;
- Captação de recursos federais por meio de Emendas Parlamentares utilizadas para reformas e repasses para OSC's;
- Captação de recursos por meio da Receita Federal com doação direta para os Fundos Municipais de Direito (idoso, criança e adolescente);
- Reformas de unidades governamentais: está em andamento a reforma e ampliação para a nova sede do CREAS e a reforma do PAIM, a licitação foi finalizada em janeiro de 2022, com previsão de início da obra nos próximos meses;
- Realização de licitação para aquisição de equipamentos e materiais (computadores, impressoras, tablets, ar condicionado, móveis e eletrodomésticos, etc);
- Redefinição dos papéis/responsabilidades dos servidores do setor administrativo e financeiro da SAS;
- Reorganização dos objetivos das direções de proteções sociais (básica e especial) na condução dos serviços de gestão técnica;
- Reorganização dos instrumentos orçamentários – Plano Plurianual (PPA/2022-2025), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2022) e Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) para atender as normativas federais e níveis de organização da PMAS;
- Organização dos recursos com Programação e Reprogramação dos recursos federais e estaduais, fato que possibilitou adquirir maior quantidade de



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

materiais permanentes, materiais de consumo, bem como organizar a folha de pagamento dos servidores por meio de fonte vinculada, ação executada pela primeira vez na Secretaria, devidamente aprovada pelo CMAS e Organização de ações para o enfrentamento do COVID 19 com recursos federais e estaduais;

- Realização de trabalhos e reuniões intersetoriais com a Rede de Atendimento, como por exemplo, início da elaboração do fluxo de atendimento de pessoas em situação de rua que vem a óbito, reunião sobre o Programa Estadual Compra Direta, reunião sobre definição de prioridades de atendimento de usuários com maior grau de vulnerabilidade;
- Realização de trabalhos e reuniões semanais entre toda equipe de Gestão da Secretaria tendo como objetivo de que todos os setores entendem e acompanhem as demandas e problemas existentes, passando a solucionar e resolver os problemas em equipe;
- Organização dos documentos da Gestão: produção e arquivamento de informações/documentos do Governo Federal, Estadual e Municipal;
- Mapeamento inicial das Entidades que atuam no Município com ou sem registro nos conselhos;
- Início de inserção e atualização de dados de OSC nos sistemas federais: no CADSUAS iniciou a inserção, pois não havia nenhuma entidade cadastrada e atualização no CNEAS, sendo que a última atualização realizada pelo órgão gestor aconteceu no ano de 2014;
- Disponibilização do Questionários do CENSO SUAS para as OSCs pela primeira vez no município; cabe ressaltar que o mesmo é realizado pelo governo federal anualmente desde 2007;
- Início do processo de atualização do fluxograma do município direcionado ao atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências com Comissão de Enfrentamento das Violências a Crianças e Adolescentes, SAS e CMDCA, uma vez que este trabalho este que envolve a rede de atendimento criança e



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- adolescente (saúde, educação, assistência social, segurança pública, entre outros);
- Ampliação de 01 profissional no quadro da SAS para a área de gestão do SUAS;
 - Construção do Plano de Providência para situações crônicas em Sarandi (exemplo: atualização da lei de benefícios eventuais, área de gestão do SUAS, entre outros) para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) como resposta ao Plano Anual de Fiscalização 2021 - Assistência Social (pela primeira vez o município participou desta fiscalização);
 - Estabelecimento de percentual mínimo dos recursos federais destinados para Capacitação Continuada dos servidores do SUAS em 2021, fato este que permitiu a SAS adquirir os seguintes cursos:
 - Trabalho com famílias no CRAS | On-line.;
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | On-line.;
 - Justiça Restaurativa e Círculos de Construção de Paz: Formação de Facilitadores para Círculos Menos Complexos | On-line.
 - Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, Controle Social a Accountability | Presencial.
 - Serviços de Média e Alta complexidade para a População em Situação de Rua em Tempos de pandemia | On-line.
 - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas | On-line.

Além destes, ainda foram ofertados cursos online gratuitos, com emissão de certificados, por meio de órgãos oficiais, como por exemplo, a Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), conforme lista abaixo:

- Políticas Públicas para Proteção da Criança e do Adolescente;
- Justiça e Práticas Restaurativas;
- Formação Básica em Socioeducação;



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- Adolescência, Criminalidade e Responsabilização: Aspectos materiais e Processuais;
- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS;
- Uso Seguro das Tecnologias de Informação e Comunicação para e por Crianças e Adolescentes;
- Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Entre outros.

A participação dos funcionários nos cursos acima estavam condicionados a realização de inscrição e prévia aprovação dos referidos órgãos, contudo, grande parte dos servidores que realizaram as inscrições conseguiram participar dos eventos.

Durante o processo de discussão com os servidores foi possível verificar que alguns funcionários possuem certa dificuldade em participar e absorver o conteúdo das capacitações on-line, contudo, neste momento de enfrentamento mundial ao COVID - 19 é a maneira possível e viável.

Apesar das capacitações ofertadas no ano de 2021 ainda existe a necessidade de capacitações específicas, como por exemplo: CADÚNICO, elaboração do PIA e PAF, família acolhedora, trabalho em rede, competências das direções, instrumentos de planejamento (PPA, LOA, LDO), avaliação e monitoramento, trabalho intersetorial, planejamento participativo, gestão financeira, utilização de recursos federais, estaduais e municipais, prestação de contas, parametrização sobre conhecimento da política de assistência social, elaboração de documentos oficiais, projetos, vigilância socioassistencial, entre outros.

Outro ponto importante no quesito capacitação, é que a Secretaria de Administração encaminhou o Ofício nº 2014/2021 para as secretarias municipais com o objetivo de elaborar um plano de capacitação permanente no município, atendendo desta forma, a Recomendação Administrativa - PA GEPATRIA Maringá MPPR-0088.19.001878-3 (Sarandi).



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Ainda no ano de 2021 podemos elencar avanços alcançados em relação à avaliação e monitoramento das unidades socioassistenciais governamentais e não governamentais:

- Readequação dos RMA's para alguns serviços (CRAS e CREAS), levando em consideração a realidade local, uma vez que as informações solicitadas pelo governo federal não abarcam a especificidades dos municípios;
- Instituição de RMA's para unidades que não possuíam o referido instrumental de registro dos atendimentos (PAIM e Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core);
- Instituição de Relatório Mensal que demonstra as despesas realizadas mensalmente elaborado pelo setor administrativo/financeiro, iniciado no ano de 2021, conforme a Portaria nº 124/2017 - MDS/SNAS;
- Entrega de relatórios periódicos para SEJUF (PAIM, Associação Coração Eucarístico de Jesus, CREAS e CRAS);
- Elaboração de instrumento referente a entrega de benefício eventual - auxílio alimentação, realizados na SAS, na qual demonstra o quantitativo de benefícios entregues à população por unidade.

Várias situações impactaram negativamente o andamento da SAS nos últimos anos, uma delas foi o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19, situação esta nunca vivenciada pelo mundo nas últimas décadas.

Neste sentido, é válido lembrar que esta pandemia trouxe diversos desafios na qual não foi possível um planejamento prévio para que pudessem ser evitados, ou seja, nenhuma política pública estava preparada para dar respostas efetivas para essas situações. Como consequência, acontece o afastamento de grande número de servidores por motivos de saúde, tanto por estarem enquadrados no grupo de risco quanto como aqueles que adoeceram neste processo, por meio de atestados médicos (seja pelos impactos diretos ou não do COVID).

Desta forma, muitos profissionais ficaram sobrecarregados com o afastamento temporário ou não de colegas de trabalho e ainda também pelo fato de



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

que aconteceu o aumento da demanda, principalmente para os serviços prestados pelos CRAS's (acesso a benefícios socioassistenciais, auxílio emergencial, programa estadual comida boa, compra direta, entre outros), visto que muitas famílias foram impactadas financeiramente neste período, seja diretamente pela pandemia ou pelas reformas trabalhistas.

Atrelada a toda essa conjuntura temos ainda o artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, na qual afirma que, até 31 de dezembro de 2021, entre outras vedações, não poderia criar cargo, emprego ou função que implicasse no aumento de despesa, admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, a não ser por vacância, criar despesas obrigatórias de caráter continuado.

Essa mesma lei, em seu artigo 10, menciona ainda que:

“ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.”

Outro ponto importante é que, no ano de 2021 a gestão da SAS trabalhou a proposta orçamentária aprovada nos anos anteriores por meio do PPA 2018 - 2021, ou seja, apenas a partir do ano de 2022, o planejamento está de acordo com os níveis de proteção separando as rubricas orçamentárias para os serviços tipificados e recursos alocados corretamente no FMAS, com o objetivo de atender as diretrizes nacionais no preenchimento do Plano de Ação e Demonstrativo Físico-Financeiro do Ministério da Cidadania.

Salientamos ainda que desde o ano passado está ocorrendo a regularização das prestações de contas do FMAS, sendo que em 2021 foram aprovadas aquelas referente aos anos de 2019 e 2020, devidamente aprovadas pelo CMAS.

Ainda sobre regularizações na parte financeira, foram corrigidos as inconsistências dos “Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira do Governo Federal”, dos anos de 2014 a 2019.

No dia 22 de agosto de 2011, o município por meio da Lei nº 1.852/2011 que:
“[...]institui a Conferência Municipal de Assistência Social, constitui o Conselho Municipal de Assistência Social e cria o Fundo Municipal de Assistência Social”.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Contudo, esta normativa municipal não atende às orientações do Governo Federal, levando em consideração que a LOAS foi alterada pela Lei nº 12.435 em 2011. E foi neste sentido que, no ano de 2021, a SAS iniciou o processo de atualização da referida lei, com o objetivo de instituir no município o SUAS, conforme preconiza o documento “Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social “ elaborado pelo então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (2015), hoje denominado como Ministério da Cidadania (MC).

A SAS elaborou a minuta da Lei do SUAS, incluindo também a atualização da lei municipal de benefícios eventuais, e encaminhou para todos os departamentos governamentais, para que possam contribuir neste processo, sendo que, posteriormente, passará por discussão e deliberação no CMAS, para seguir o trâmite natural de aprovação de projeto de lei.

No que diz respeito a **ambiência externa**, foram analisados fatores políticos, sociais, culturais e econômicos que têm influenciado a efetivação da PMAS no município, bem como a postura de lideranças políticas e comunitárias com relação a mesma.

Em primeiro lugar é imprescindível registrar neste plano as dificuldades financeiras enfrentadas pelo município, principalmente em relação ao cofinanciamento estadual e federal.

Neste sentido ressaltamos que o cofinanciamento da Política de Assistência Social é de responsabilidade dos três entes federados, contudo, o município ao longo da história vem custeando grande parte dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, visto que os Governos Federal e Estadual tem como responsabilidade repassar recursos financeiros, de forma regular e automática, para custeio dos mesmos.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Contudo, como pode ser observado nos relatórios gerados pelo próprio governo federal em seu site, na aba “Demonstrativo Parcelas Pagas – Por Grupo⁵”, fica claro que o financiamento da Política no Município foi prejudicado, sendo que esse fator não foi exclusivo de Sarandi. Desta forma, salientamos a incompatibilidade em manter os serviços já existentes e o cofinanciamento dos Governos Estadual e Federal, sem mencionar ainda a dificuldade de o município instituir novas e/ou ampliação de equipes de trabalho e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Abaixo citaremos apenas um exemplo do desfinanciamento do SUAS com relação ao Governo Federal:

ANO	SERVIÇO	VALOR
2019	Piso Fixo de Média	R\$8.000,00
2020	Complexidade - PAEFI	Oscilou entre R\$ 1.500,24 a R\$ 6.343,46
2021		Oscilou entre R\$ 2.964,43 a R\$ 3.546,38

Desta forma, o Município necessitou de reorganização financeira, estrutural e orçamentária para manter os serviços em devido funcionamento, incluindo no período extremamente oneroso e difícil em que o mundo enfrenta devido a pandemia global do Covid-19.

Para maior conhecimento, sugerimos a leitura do documento “Posicionamento do CONGEMAS a cerca da Portaria nº 2.362, de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Cidadania, na 2ª reunião da Comissão Tripartite (CIT) realizada no dia 12/02/2020”.

⁵ Disponível em:

https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&ent=*fyjcjs



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Vale ressaltar que o Governo do Estado não cofinancia todos os serviços desenvolvidos pelo município. Sendo apenas, no caso de Sarandi, o cofinanciamento do Serviço de Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua a serem os únicos a receberem tal recurso. Informamos ainda que o Município recebe financiamentos pontuais para outros serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Diante dos problemas históricos de financiamento da PMAS as Conferências Municipais de Assistência Sociais, realizadas no ano de 2021, discutiram no Eixo 2 o tema: “Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.”

Outro fator importante é que a partir do Decreto nº 10.686, de 22 de abril de 2021 que dispõe sobre o bloqueio de dotações orçamentárias primárias discricionárias, grande parte da Política de Assistência Social foi mais uma vez impactada negativamente, principalmente na manutenção dos serviços.

Podemos citar ainda a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 95/2018, que trata sobre o desfinanciamento crescente por 20 anos.

Chamamos a atenção para o fato de que a partir do reconhecimento pelo Governo Federal com relação a pandemia do COVID – 19 no Brasil, a Política de Assistência Social foi considerada como serviço essencial, exigindo dessa forma que as unidades socioassistenciais permanecessem em atendimento. Mas as equipes no território brasileiro foram obrigadas a pensarem e dar respostas às demandas crescentes de atendimento, enfrentando inclusive o afastamento de servidores públicos que se enquadraram no grupo de risco, ou ainda aqueles que foram atingidos por doenças mentais durante esse período, sendo também afastados de suas atividades laborais, deixando conseqüentemente as equipes das unidades desfalcadas e ainda contribuindo para a sobrecarga de trabalho daqueles que estão ativos, levando em consideração a continuidade do serviço e impossibilidade de contratação, conforme descrito anteriormente.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Complementamos ainda, lembrando que os municípios receberam recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual para financiamento de ações exclusivas de enfrentamento ao COVID-19.

Uma consideração importante é que apesar da inexistência de cofinanciamento de alguns serviços pelo governo do estado, a equipe regional de Maringá, da SEJUF, sempre está presente ofertando apoio técnico necessário. Essa assessoria se dá de diversas maneiras: contatos telefônicos (ligações ou até mesmo por meio de aplicativos), repasse de informações por email, reuniões presenciais e online, ou ainda visitas técnicas nas unidades do município.

Apesar do esforço empreendido por esta secretaria em divulgar sua competência e limite de atuação diante das demandas cotidianas da população sarandiense, ainda existe um conceito errôneo por parte de lideranças políticas, religiosas e sociais sobre a PMAS, ou seja, desconhecem e desconsideram os serviços tipificados, programas e benefícios socioassistenciais devidamente definidos por normativos federais e estaduais.

Neste sentido, solicitam demandas de atendimento que não competem a política de assistência social e que são de responsabilidade de outras políticas, como por exemplo: demandas habitacionais, serviços de saúde (transporte de pacientes, compra de remédios, tratamento de dependentes químicos, entre outros), demandas da política de segurança alimentar, demandas relativas à segurança pública, poder judiciário e ministério público (no sentido de apurar possíveis situações de crime e/ou violação de direitos).

A Resolução nº 39/2010 - CNAS dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, na qual afirma que:

Art. 1º Afirma que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.
(...)

Art. 4º Recomendar a observância dos marcos regulatórios quanto às provisões da política de saúde, dentre outras, as abaixo relacionadas:

I - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Portaria Ministério da Saúde - MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002);

II - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 6º e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – art. 20);

III - CONCESSÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – arts. 18 e 19; Portaria MS nº 116, de 09 de setembro de 1993; Portaria MS nº 146, de 14 de outubro de 1993; Portaria MS nº 321/2007);

IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 17);

V - SAÚDE BUCAL (Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente);

VI - CONCESSÃO DE ÓCULOS (Portaria Normativa Interministerial Ministério da Educação - MEC/MS nº 15, de 24 de abril de 2007 – Projeto Olhar Brasil) e Portaria MS nº 254, de 24 de julho de 2009).

No quadro abaixo é demonstrado a quantidade de ofícios encaminhados a SAS pelo poder judiciário e ministério público, entre os anos de 2017 a 2021, e que está além da competência da política de assistência social, uma vez que deveriam ser respondidos por equipes próprias destes órgãos. As solicitações realizadas são em grande parte demandada ao profissional de serviço social⁶ referentes a ações de divórcio litigioso, guarda, curatela, habilitação de adoção, investigação de paternidade, carta precatória, alimentos, apuração de ato infracional, fiscalização de entidades, regulamentação de visitas, entre outros.

Cumprе destacar que para elaboração das respostas são necessárias a realização de vários procedimentos, tais como: visitas domiciliares, entrevista, coleta

⁶ Para ampliar o conhecimento e discussão em torno do tema sugerimos a leitura dos seguintes documentos: Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (CFESS, 2011); Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social (CFESS e CFP, 2007); Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos nos CREAS (CFP e CREPOP, 2013) Referências Técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS (CREPOP, 2008); Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico subsídios para reflexão (CFESS, 2014); As Relações entre o SUAS e Sistema de Justiça (IPEA, 2015); Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos em Varas da Família (CFP e CREPOP, 2019) e Posicionamento do CRESS/PR sobre "Serviço Social e sua relação com o Poder Judiciário (18/12/2013)", disponível em <https://www.cresspr.org.br/site/servico-social-e-a-sua-relacao-com-o-poder-judiciario/> . Acesso em 25/01/2022.



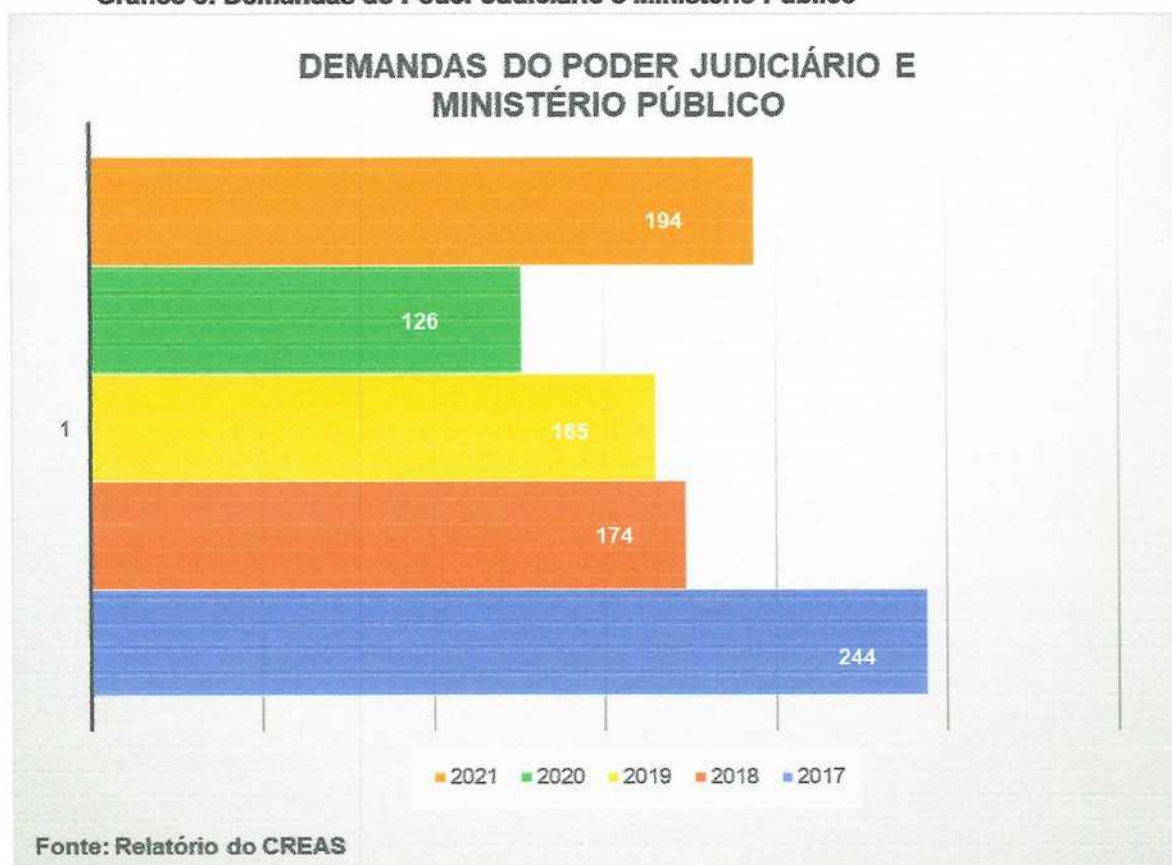
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

de dados, elaboração do documento final, encaminhamentos para a rede de serviços que se fizerem necessário, dependendo da demanda de cada caso atendido. Em algumas demandas específicas, como por exemplo, ações de divórcio litigioso e guarda para responder a 01 ofício, a profissional realiza entrevistas com pelo menos 03 envolvidos.

Gráfico 8: Demandas do Poder Judiciário e Ministério Público



Segundo o documento “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (2011)” o trabalho do CREAS, bem como suas competências estão balizadas no arcabouço de leis e normativas⁷ que fundamentam a PMAS e regulam o SUAS, devendo portanto, atuar na perspectiva da proteção social. Sendo que o atendimento e enfrentamento às situações de risco pessoal e

⁷ Constituição Federal, Lei nº 8.742/1993, Lei nº 12.435/2011, PNAS, NOB/SUAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de outras legislações e normativas, como ECA, Estatuto do Idoso, Planos Nacionais, etc



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

social, por violação de direitos, não compete única e exclusivamente à política de assistência social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos.

Desta maneira, destaca-se que não cabe ao CREAS (BRASIL, 2011, pág. 25 e 26):

“Ocupar lacunas provenientes da ausência de atendimentos que devem ser ofertados na rede pelas outras políticas públicas e/ou órgãos de defesa de direito;

Ter seu papel institucional confundido com o de outras políticas ou órgãos, e por conseguinte, as funções de sua equipe com as de equipes interprofissionais de outros atores da rede, como, por exemplo, da segurança pública (Delegacias Especializadas, unidades do sistema prisional, etc), órgãos de defesa e responsabilização (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar) ou de outras políticas (saúde mental, etc.);

Assumir a atribuição de investigação para a responsabilização dos autores de violência, tendo em vista que seu papel institucional é definido pelo papel e escopo de competências do SUAS”.

Não podemos deixar de falar nas parcerias com organizações da sociedade civil, sejam elas cofinanciadas ou não, nas quais participam ativamente dos conselhos municipais, seja de política pública (assistência social) ou de direitos (da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, criança e adolescente), ou seja no atendimento direto à população.

E é diante desse cenário que estamos realizando, dentro de nossas possibilidades, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Contudo, nos questionando e buscando estratégias para ampliar a proteção social mesmo com cofinanciamento inexistente e/ou reduzido.

Tabela 8 - Prioridades e Encaminhamentos da Gestão

PRIORIDADES	Encaminhamentos
-------------	-----------------



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Adequação do espaço e da estrutura física para atender as demandas gestão	Continuar verificar a possibilidade de locação de outro imóvel ou sede própria
Ampliação da equipe	Realização de concurso público e/ou PSS
Finalizar a reforma do CREAS e PAIM	Acompanhar o andamento da obra do CREAS e o processo licitatório do PAIM
Ampliar os recursos financeiros destinados a PMAS, nas três esferas de governo	Participar ativamente do COEGEMAS e demais instâncias de pactuação e discussão
Ofertar capacitação continuada para todos profissionais do SUAS	Elaborar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS

Recursos Humanos - SAS

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Gestora (Secretária de Assistência Social)	Comissionado	40h	Superior	40h	1
Coordenadora	Efetivo	40h	Superior	40h	1
Assistente Social	Efetivo	30h	Superior	30h	2
Aux. Administrativo	Efetivo	40h	Médio - 01 Superior - 01	40h	2
Motorista	Efetivo	40h	Médio	40h	2
Diretor (a)	Comissionado	40h	Sup. Inc - 01 Superior - 04	40h	5
Assessor Departamento	Comissionado	40h	Superior incompleto	40h	1
Chefe Departamento	Comissionado	40h	Fundamental - 01 Superior - 02	40h	3
Serviços Gerais exerce serviço de almoxarifado	Efetivo	40h	Superior	40h	1

Recursos Humanos - CONSELHO TUTELAR



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Conselheiro	Eleito	40h	Superior	40h	5
Aux. de Serviços Gerais	Efetivo	40h	Médio	40h	1
Motorista	Efetivo	40h	Médio	40h	4



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 9: Gestão SAS

SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		AMBIENTE FÍSICO		RECURSOS MATERIAIS		SEGURANÇA DE ACOLHIDA		RECURSOS FINANCEIROS	
	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente
Gestão		X		X	X		X			X



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.4 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

De acordo com a PNAS (2004) a Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.

Neste sentido, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinando-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como equipamento de referência do SUAS os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais - Luiz Zanchim (CIAPS) e o Cadastro Único que são articuladores na execução de serviços, programas e projetos neste nível de proteção e com a proteção especial em todo o município.

5.4.1. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Dados básicos - CRAS Independência

Data de Implantação	03/11/2007
Endereço	Rua: Dom João VI, 1614, Jd. Independência
Telefone	(44) 3126-9622
Email	crasindependencia@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	Thayana Andrade Oliveira
Formação	Psicologia
Vínculo Empregatício	Estatutário



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Dados básicos - CRAS Esperança

Data de Implantação	01/07/2004
Endereço	Rua: João Fragal, Praça do Céu, esquina com Bogotá, Jd. Parque São Pedro
Telefone	(44) 3126-9618
Email	crasesperanca@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	Jane Maria Morteau Chicarelle
Formação	Serviço Social
Vínculo Empregatício	Estatutário

O CRAS é uma unidade de proteção social do SUAS, que tem por objetivo prevenir ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Deste modo, os serviços, programas e benefícios executados pelos CRAS são:

- 1) Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral à Família (PAIF):**
Desenvolvendo potencialidades das famílias, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso aos seus direitos e ações preventiva, protetiva e proativo;
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):**
Realizado em grupos, orienta os usuários dos serviços na construção e reconstrução de suas vivências, previne as ocorrências de situação de risco social e pessoal, incentiva a socialização e defesa dos seus direitos; periodicidade: 02 vezes por semana;



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- 3) **Benefícios Eventuais:** Benefícios oferecidos aos usuários da Política de Assistência Social em decorrência de nascimento, morte, vulnerabilidade temporário, calamidade pública, observados os critérios para sua concessão;
- 4) **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** Benefício de Prestação Continuada com valor mensal de 01 salário mínimo vigente, concedidos a Idosos acima de 65 anos de idade que não possuem meios de prover suas necessidades básicas de sobrevivência e pessoas com deficiência;
- 5) **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ITINERANTE para Idosos Vida Ativa:** Realizado em diversos bairros, com grupo de idosos, desenvolvendo atividades culturais, artísticas, diversas oficinas interativas, esporte e lazer, são grupos com aproximadamente 30 idosos (cada grupo). O técnico se desloca até os grupos de idosos para desenvolver suas atividades; periodicidade: 02 vezes por semana;

Recursos Humanos - CRAS INDEPENDÊNCIA

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Assistente Social	Efetivo	30h	Superior	30h	2
Orientador Social	Efetivo	40h	Superior	40h	2
Aux. de Serviços Gerais	Efetivo	40h	Médio	40h	1
Psicóloga	Efetivo	30h	Superior	30h	2
Pedagoga	Efetivo	40h	Superior	40h	1
Aux. Administrativo	Efetivo	40h	Superior Inc.	40h	1



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 9: Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF- CRAS Independência

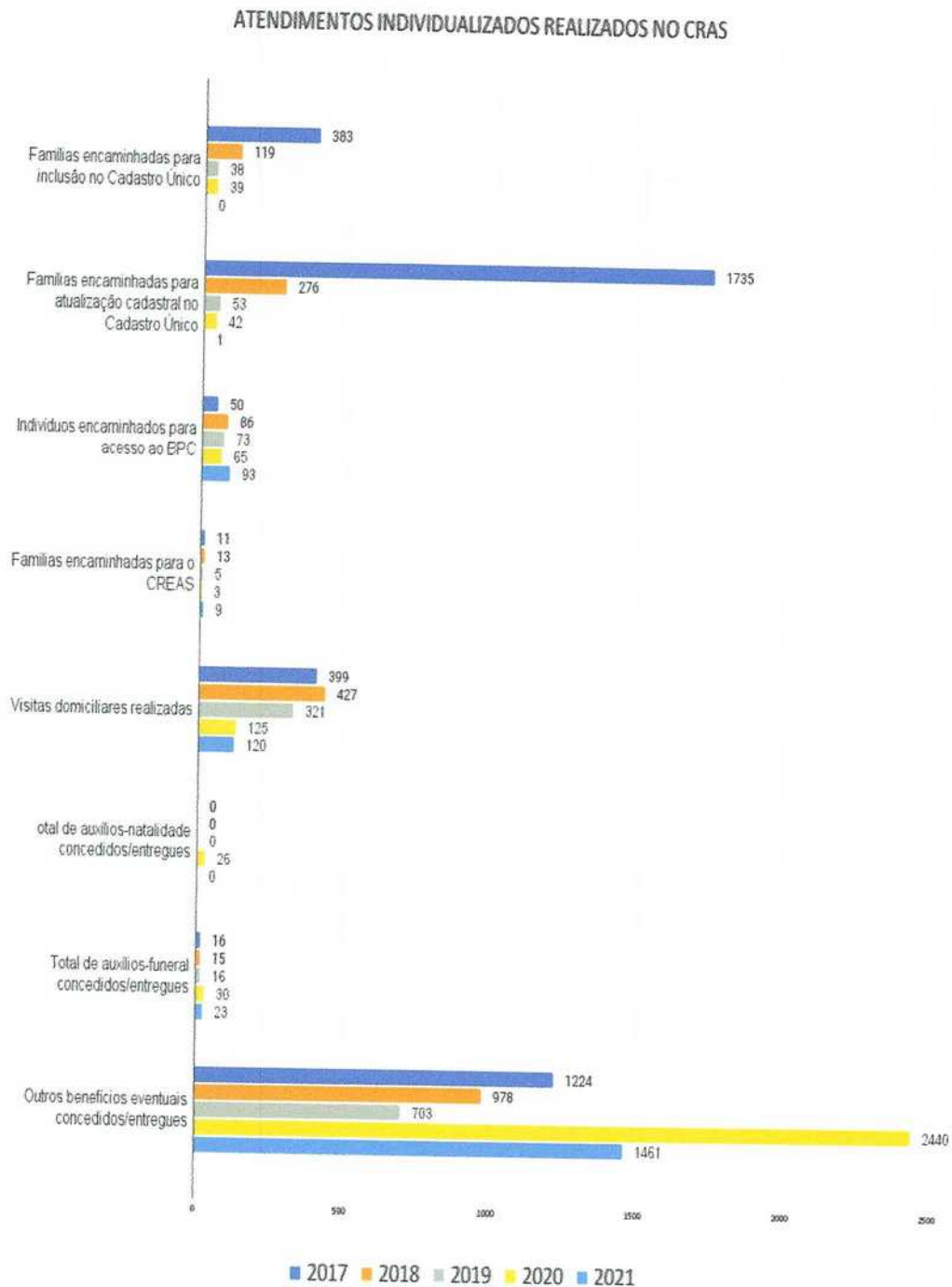




Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 10: Total de atendimentos individualizados realizados - CRAS Independência





Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 16: Total de atendimentos coletivos realizados - CRAS Esperança

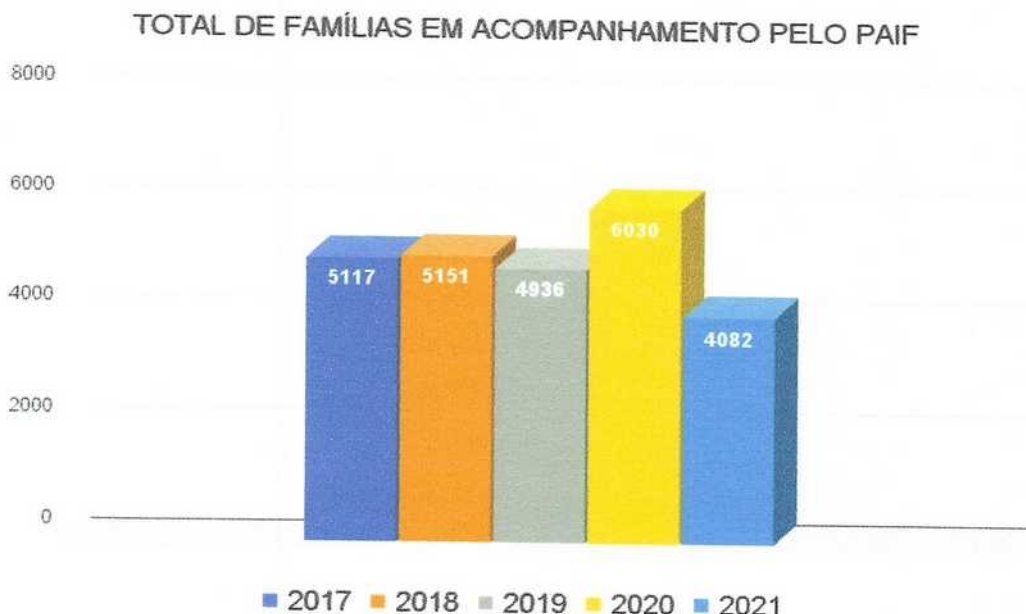


Tabela 10: Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Básica - CRAS Independência e Esperança.

PRIORIDADES	Encaminhamentos
Adequação da estrutura física para atender a demanda, principalmente quando os grupos acontecem	Verificar a possibilidade de locação de outro imóvel, construção de sede própria e/ou parcerias para realização das atividades grupais
Ampliação da Equipe	Realização de concurso público e/ou PSS
Suprir os equipamentos com materiais de expediente e materiais permanentes (como por exemplo: armários para arquivo, etc)	Realização de planejamento anual e realização de licitações
Ofertar capacitação continuada para todos profissionais	Elaborar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.4.2. Centro Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais - Luiz Zanchim (CIAPS)

Dados básicos

Data de Implantação	20/12/2014
Endereço	Rua: Mal Deodoro, 2301 - Jd. Independência
Telefone	(44) 3216-9612
Email	ciaps_lz@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	José Emiliano Ribeiro de Oliveira
Formação	Ensino Médio Completo - Ensino Superior Cursando
Vínculo Empregatício	Cargo Comissionado

No CIAPS é trabalhado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Desenvolve diversas atividades e oficinas interativas como por exemplo: desenho, pintura, aula de violão, aula de teclado, balé, dança de rua, esporte e lazer para crianças e adolescentes que se encontram em extrema e vulnerabilidade social, são encaminhadas pelo CRAS; periodicidade: diário;

Tabela 11: Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Básica - CIAPS

PRIORIDADES	Encaminhamentos
Adequação da estrutura física	Cobertura de quadra e reforma nos espaços do CIAPS
Ofertar capacitação continuada para todos profissionais	Elaborar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Suprir o equipamento com materiais de permanentes (como por exemplo: data show, material pedagógico, artesanato , etc)	Realização de planejamento anual e de licitações
Ampliação da equipe	Realização de concurso público e/ou PSS
Desvincular o SCFV da educação, principalmente a nomenclatura do serviço e demais documentos	Realizar discussões acerca do assunto e elaboração de novos documentos, como por exemplo, regimento interno, entre outros

Recursos Humanos CIAPS

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Diretor	Comissionado	40h	Superior Inc.	40h	1
Orientador Social	Efetivo	40h	Médio - 04 Superior - 01 Superior Inc. 01	40h	6
Aux. de Serviços Gerais	Efetivo	40h	Médio - 02 Superior - 01 Superior Inc. 01	40h	4
Psicóloga	Efetivo	30h	Superior	30h	1

5.4.3. Cadastro Único

Dados básicos

Data de Implantação	Maio de 2010
Endereço	Av. Maringá, 849, Sarandi sede.
Telefone	(44) 3126-9535
Email	cadastrounico@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	Patrícia Cordeiro de Farias
Formação	Assistente Social
Vínculo Empregatício	Estatutário



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

A seguir informações básicas disponibilizadas no Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania referente ao município de Sarandi - PR.

Figura 9: Informações do Município de Sarandi

CADASTRO ÚNICO



Como pode ser observado nas figuras abaixo, ao longo dos anos foram diminuindo a quantidade de famílias beneficiárias do PBF, sendo que no mês de dezembro de 2009 haviam 5.656 e em outubro de 2021 foram beneficiadas 911 famílias.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Figura 10: Informações do Município de Sarandi - Bolsa família

BOLSA FAMÍLIA

Os benefícios do Programa Bolsa Família foram pagos até **10/2021**.

Para informações sobre transferência de renda após essa data, consultar os dados do [Programa Auxílio Brasil](#)



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS
OUTUBRO/2021

911

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL
OUTUBRO/2021
R\$ 52,11

VALOR MENSAL REPASSADO
OUTUBRO/2021

R\$ 47.471,00



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
NOVEMBRO/2021

4,22%

VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2021
R\$ 1.518.093,00

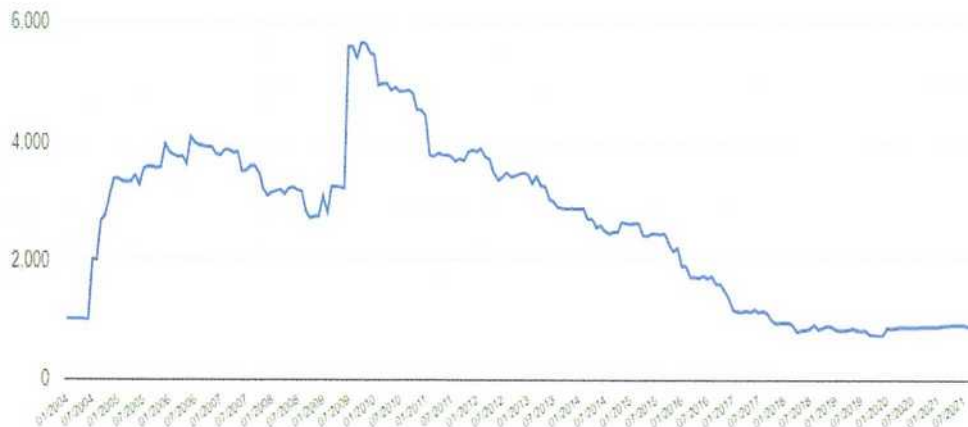
VALOR ANUAL REPASSADO EM 2020
R\$ 6.249.403,00

Figura 11: Informações do Município de Sarandi - Bolsa família anual

Fonte: SENARC

Famílias beneficiárias do Bolsa Família

Ano



Fonte: Painel Bolsa Família. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimpr/bolsafamilia/painel.html>



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O Município de Sarandi possui um único equipamento do CREAS, no qual fica localizado na área central da cidade, para que assim a população tenha facilidade no acesso, por meio do transporte público. Dessa forma, o CREAS de Sarandi abrange todo o território municipal.

De acordo com as normativas do CREAS, a sistematização de implantação funciona da seguinte forma:

Porte do Município	Número de Habitantes	Parâmetros de Referência
Pequeno Porte I	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS Regional; ou Implantação de 01 CREAS, quando a demanda local justificar.
Pequeno Porte II	De 20.001 a 50.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS.
Médio Porte	De 50.001 a 100.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS.
Grande Porte. Metrópole e DF	A partir de 100.001	Implantação de 01 CREAS a de 200.000 habitantes.

Dados básicos

Data de Implantação	01.10.2010
Endereço	Rua das Avencas, 289, Jardim Novo Centro
Telefone	(44)3126-9679/ Ramal 9680
Email	creas@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	Michel Montelares da Silva
Formação	Psicologia
Vínculo Empregatício	Estatutário

O CREAS oferta serviços de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Tais



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

situações podem incidir sobre as relações familiares e comunitárias, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, portanto, atenção especializada e maior articulação com os órgãos de defesa de direitos e outras políticas públicas setoriais.

O CREAS está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na qual cada serviço possui um número de registro, conforme segue:

- Nº 10 para o Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas (SEMS);
- Nº 22 para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); e
- Nº 23 para o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS);

O primeiro serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade implantado no município de Sarandi/PR foi o SEMS, fundado em fevereiro de 2003 com o nome "*Programa de Efetivação de Medidas Socioeducativas - PEMSE*", sediado na Avenida Antônio Volpato, n.º 1400 - Centro, Sarandi/PR. No ano de 2016, houve alteração do nome do PEMSE para *Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativas - SEMS*, por meio da Resolução do CMDCA Nº 33/2016.

Somente sete anos após a criação do PEMSE, o município organizou e agrupou os 03 (três) serviços existentes atualmente (PAEFI, SEMS e SEAS) em um único equipamento, criando assim o CREAS no ano de 2010.

Além da inscrição no CMDCA, o CREAS está regular no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Inscrição Nº 23, diferente



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

do CMDCA no qual possui um número específico para cada serviço, o CMAS organizou a inscrição do equipamento e dos serviços em uma única resolução.

Desta forma, os serviços e programas executados pelo CREAS são:

- 1) **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):** é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento das famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que a vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimentos sistemáticos, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e ampliar o acesso a direitos.
- 2) **Serviço de Efetivação de Medidas Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):** tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

- 3) **Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):** é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.
- 4) **Ações Estratégicas de Prevenção e de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI):** está estruturado em cinco eixos de atuação, que são:
- I- Informação;
 - II- Identificação;
 - III- Proteção;
 - IV- Defesa e Responsabilização;
 - V- Monitoramento.

Recursos Humanos

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Assistente Social	Efetivo	30	Superior	30	3
Orientador Social	Efetivo	40	Superior	30	6
Aux. de Serviços Gerais	Efetivo	40	Médio	40	1
Psicóloga	Efetivo	30	Superior	30	7
Aux. Administrativo	Efetivo	40	Médio	40	1
Motorista	Efetivo	40	Superior	40	1

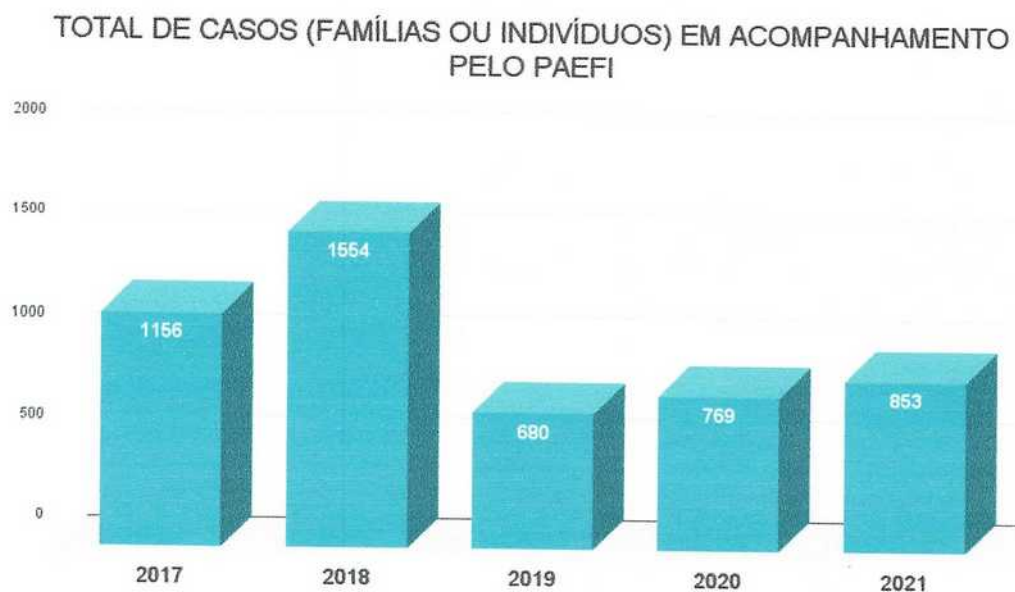


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Chefe	Comissionado	40	Superior	40	1
-------	--------------	----	----------	----	---

Gráfico 17: Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI



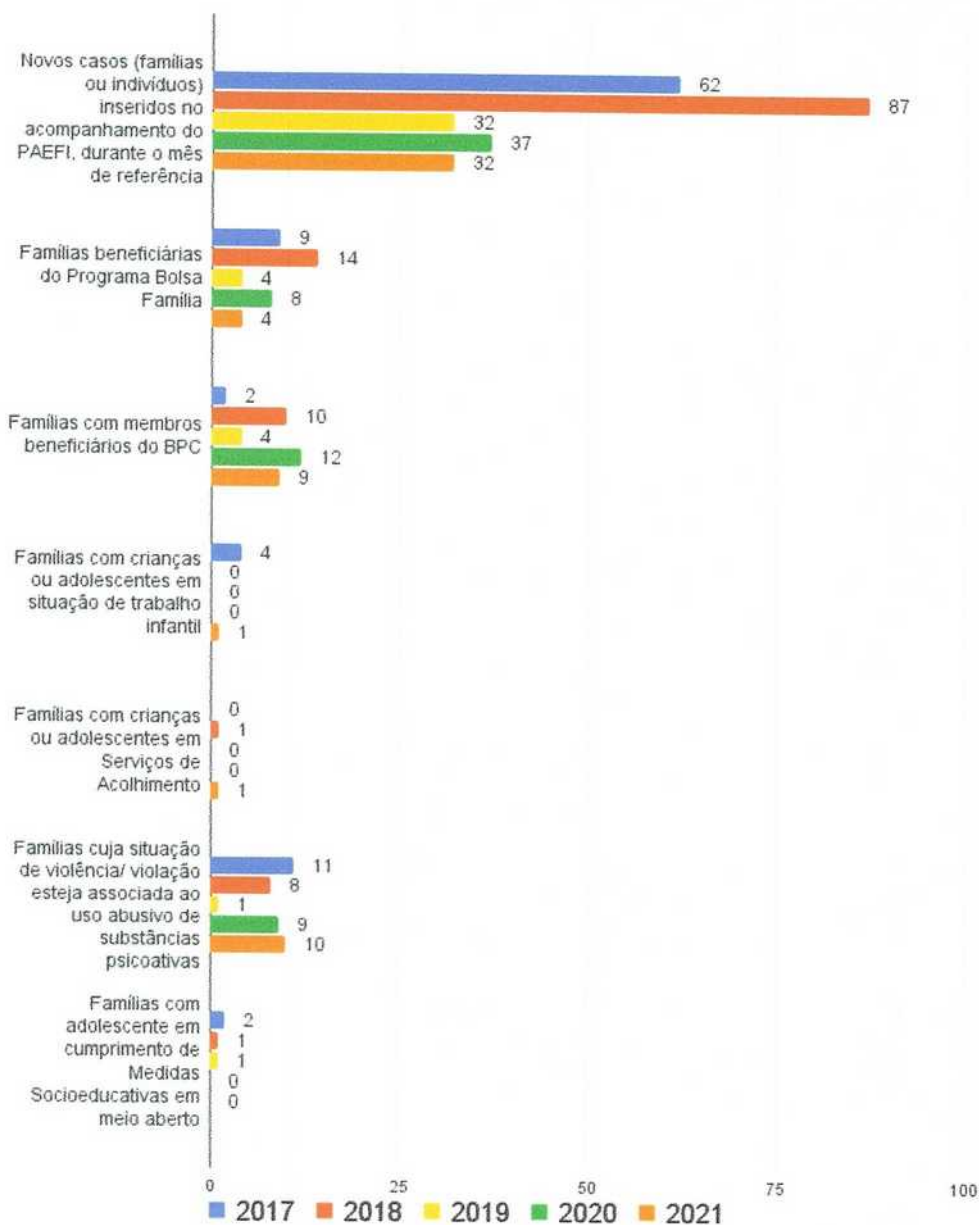


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 18: Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

FAMÍLAIS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAEFI



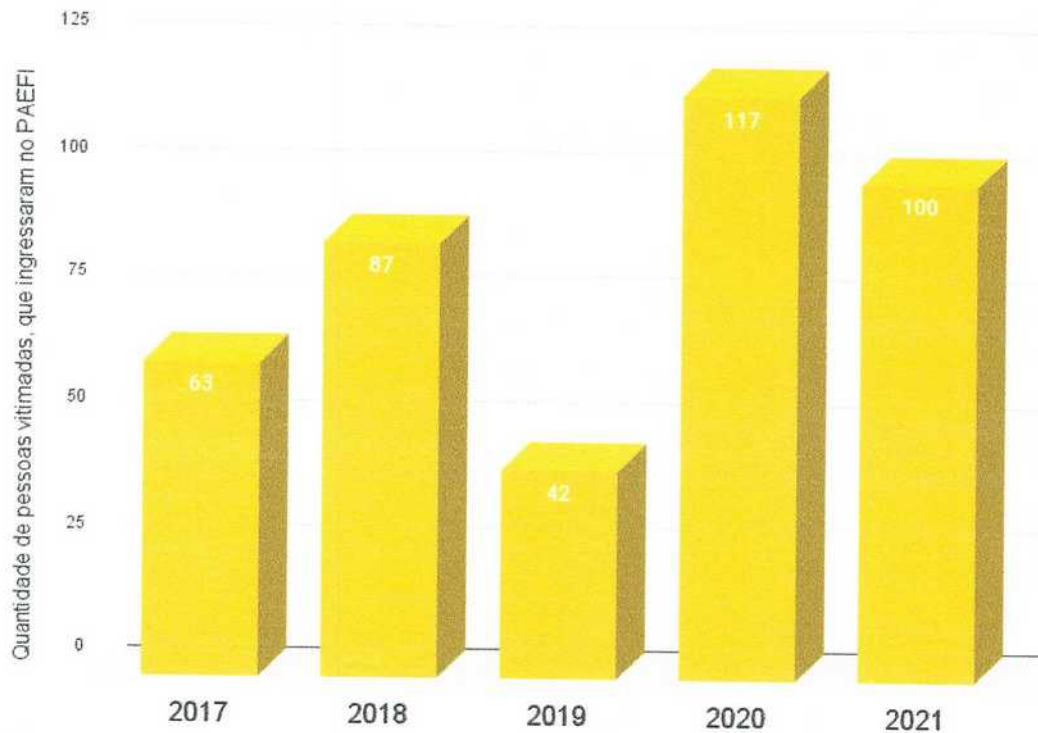


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 19: Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos que ingressaram no PAEFI

QUANTIDADE E PERFIL DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS QUE INGRESSARAM NO PAEFI



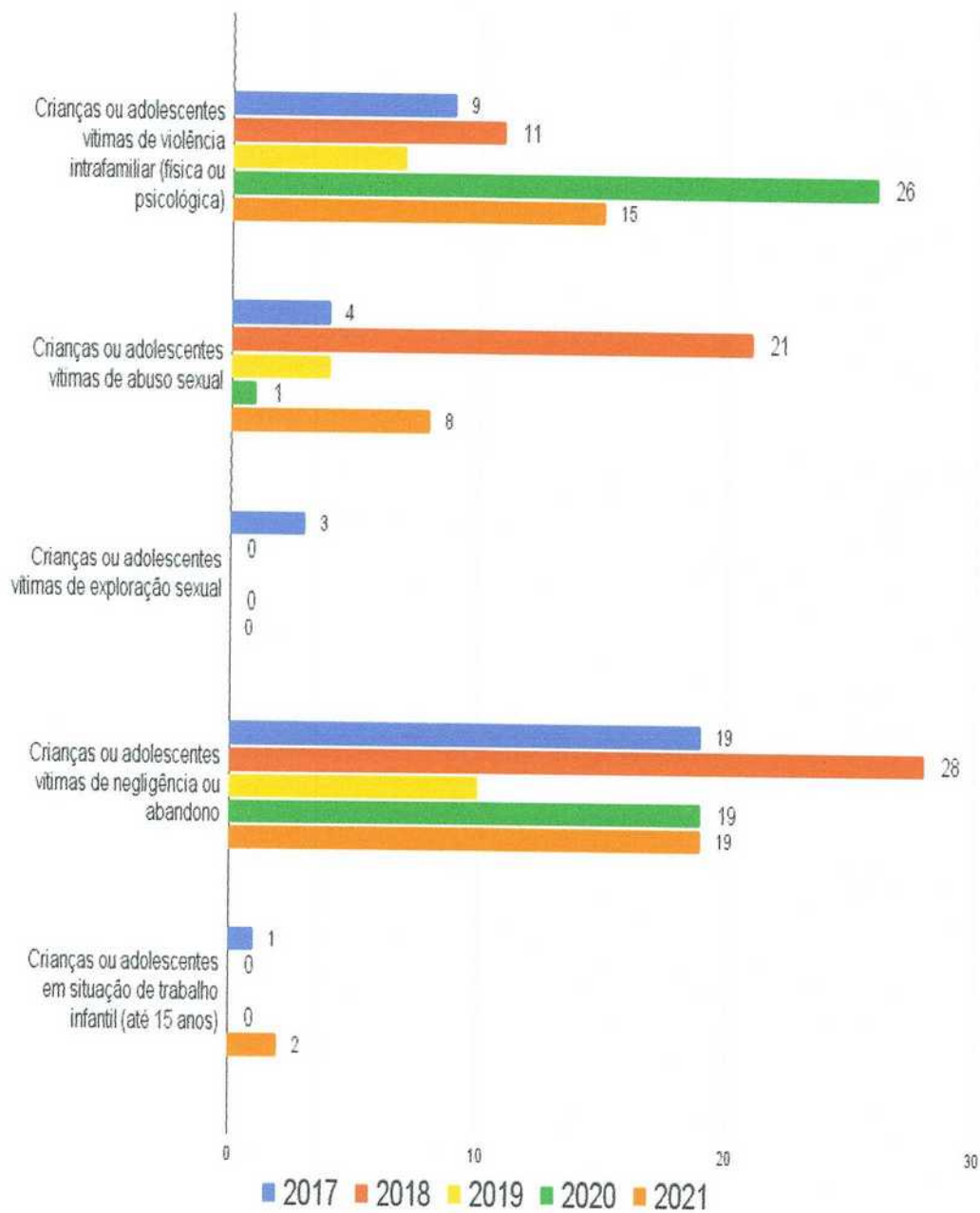


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 20: Crianças ou adolescentes em situação de violência ou violações

CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÕES

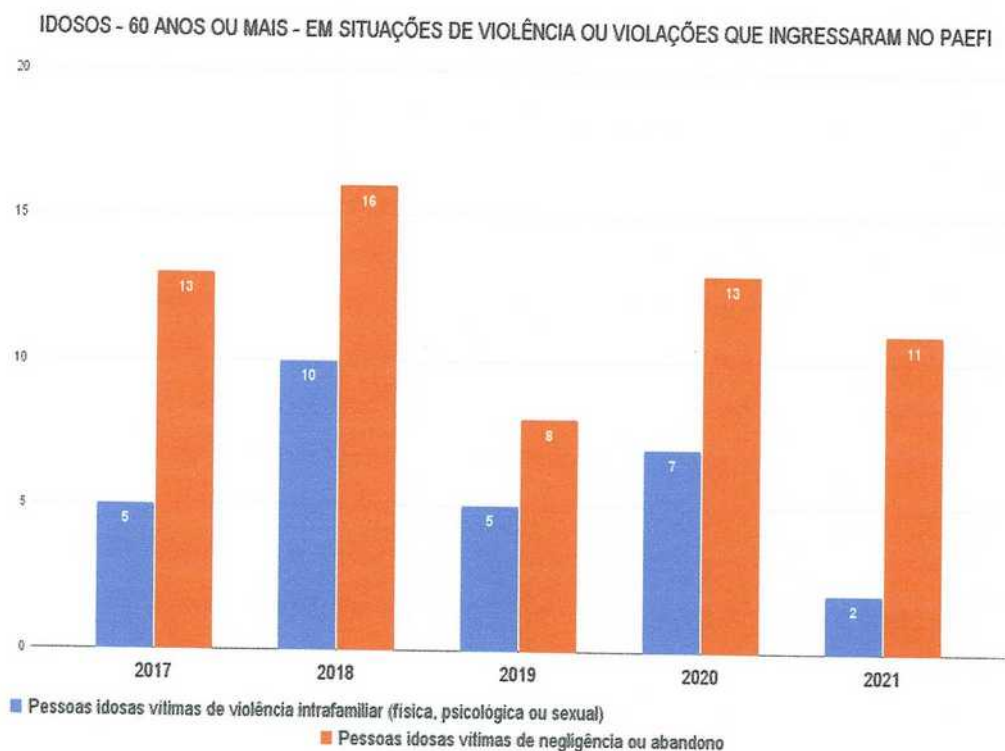




Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 21: Idosos - 60 anos ou mais - em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI



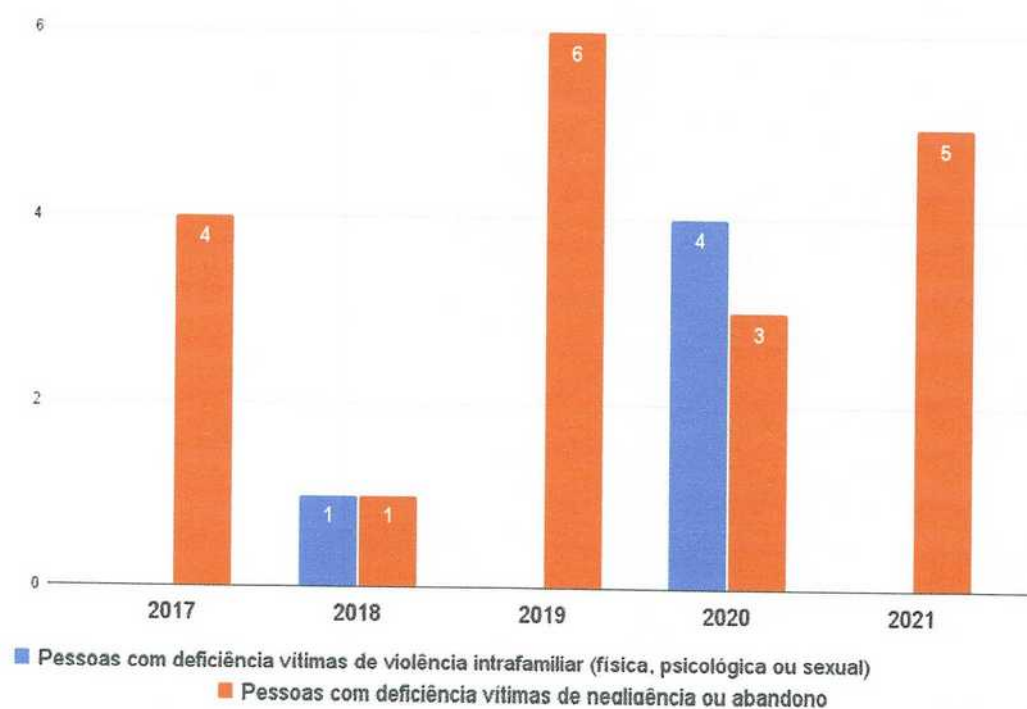


Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 22: Pessoas com deficiência em situação de violência ou violações que ingressaram no PAEFI

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÕES QUE INGRESSARAM NO PAEFI





Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 23: Mulheres adultas vítimas de violência que ingressaram no PAEFI

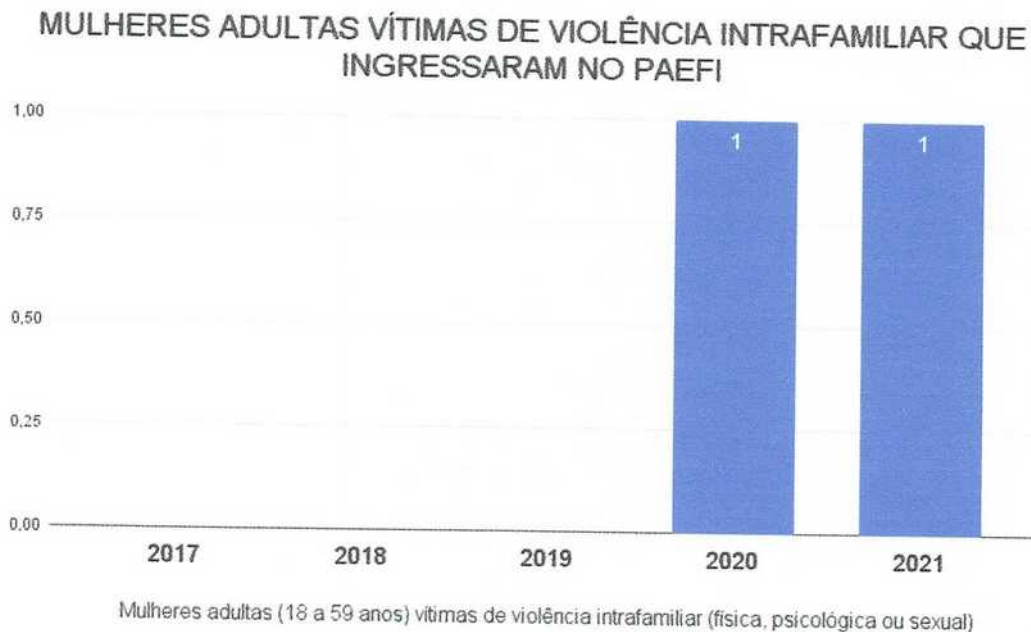


Gráfico 24: Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI





Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 27: Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

VOLUME DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

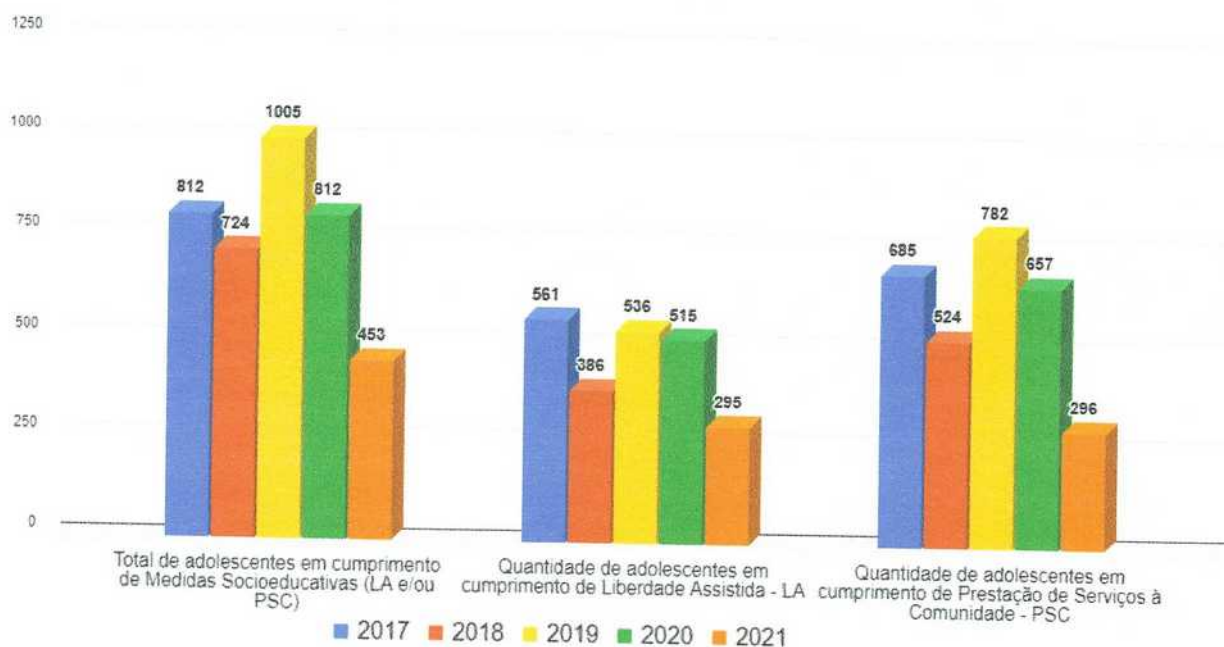


Gráfico 28: Quantidade de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem





Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
 Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Gráfico 29: Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social

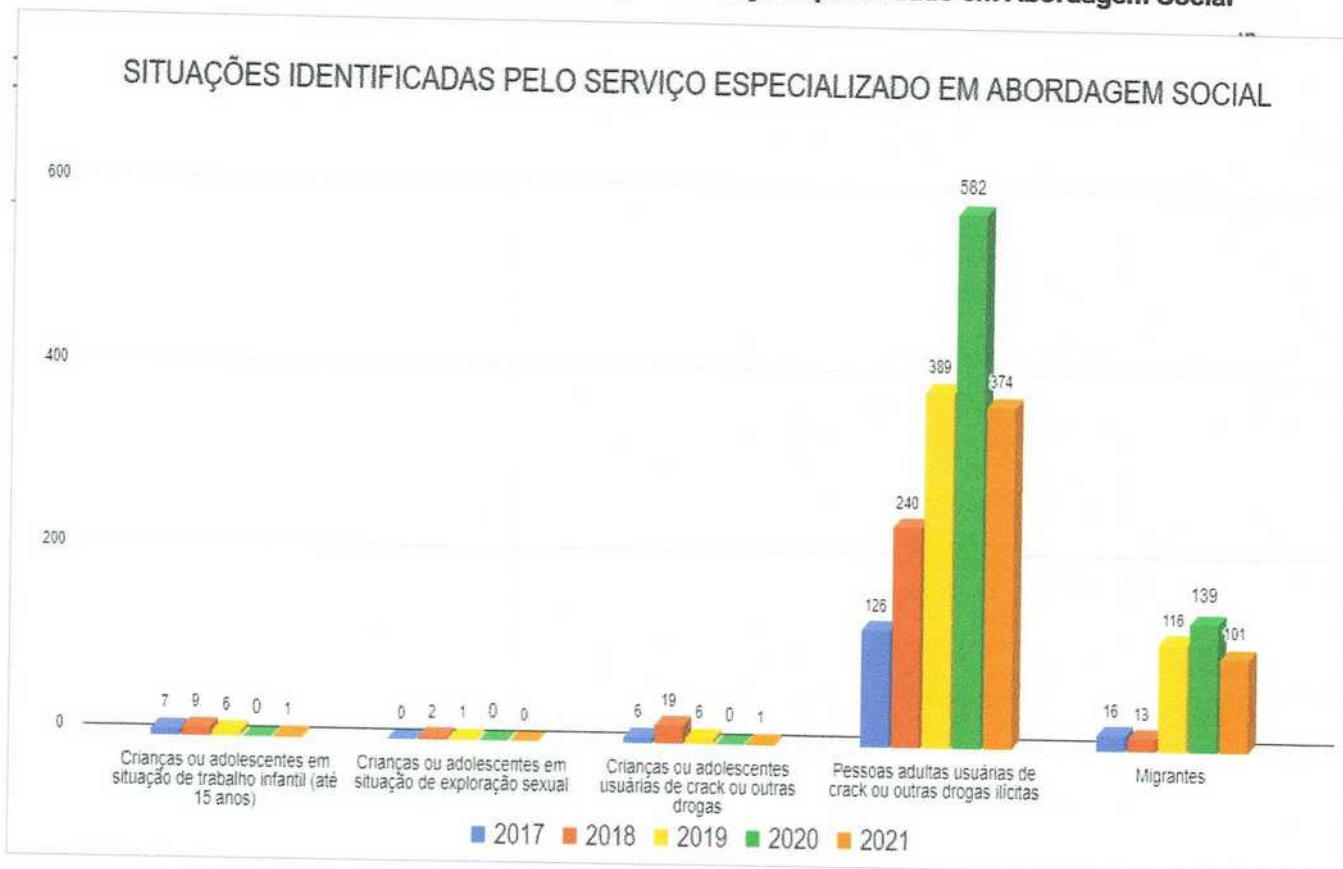


Gráfico 30: Volume de abordagens realizadas





Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.5.2 Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)

O CRAM está inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na qual possui como número de Registro n.º 32 inscrito desde 2018. O CRAM Viva Flor foi criado no intuito de ser um espaço acolhedor, com atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social, orientação, acompanhamento e encaminhamentos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mesma.

Em 2016 esteve inscrito no CMDCA sob o número n.º 24, pois em momentos anteriores já atendeu ao público infante juvenil, com o reordenamento dos serviços não mais houve atendimento.

O CRAM se tornou um meio pelo qual a política de enfrentamento à violência contra as mulheres acontece no município, que busca desenvolver um trabalho articulado com as instituições governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres, para priorizar e dar seguimento aos acompanhamentos realizados.

Dados básicos

Data de Implantação	
Endereço	Rua Castro Alves, n.º2688 , Jardim Ouro Verde
Telefone	(44)3126-9625
Email	cram@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	Vera Lucia da Silva Gomes
Formação	Ensino Médio
Vínculo Empregatício	Cargo Comissionado



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

O CRAM possui sede própria e foi construído por meio de recurso federal, contudo é mantido exclusivamente com recursos municipais. Este equipamento está localizado na área central da cidade, para que assim a população tenha maior facilidade de acesso, por meio do transporte público, abrangendo desta forma todo o território municipal.

Tabela 14: Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade

PRIORIDADES	Encaminhamentos
Adequação da estrutura física para atender a demanda do CREAS	Ampliação e Reforma de espaço próprio para o CREAS
Fomentar discussões com o objetivo de garantir direitos dos usuários	Reuniões periódicas e elaboração de protocolos de atendimento com a rede municipal de atendimento
Ampliação da Equipe	Realização de concurso público e/ou PSS
Suprir os equipamentos com materiais de expediente, materiais permanentes (como por exemplo: armários para arquivo, etc)	Realização de planejamento anual e de licitações
Divulgar os serviços e objetivos da PMAS, pois falta entendimento e conhecimento sobre a mesma	Elaborar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS, incluindo e considerando neste processo a apresentação das equipes de cada serviço e suas funções
Ofertar capacitação continuada para todos profissionais do SUAS	
Ampliar a aproximação da gestão para repassar informações aos equipamentos	Reuniões periódicas entre a Diretora com as Equipes
Ampliar os recursos financeiros destinados ao CRAM com o objetivo de desenvolver minimamente seus serviços e manutenção do equipamento	Discussão com setores da Prefeitura para discutir a possibilidade de ampliação orçamentária e financeira para o CRAM e ainda com órgãos estaduais com objetivo de cofinanciamento
Discutir a possibilidade de implantação de serviços inexistentes no município, como por exemplo Centro POP, Centro Dia, etc.	
Verificar a possibilidade de firmar parcerias com unidades de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência	Discussão com setores da Prefeitura e CMAS



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 15: Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços

SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		AMBIENTE FÍSICO		RECURSOS MATERIAIS		SEGURANÇA DE ACOLHIDA		RECURSOS FINANCEIROS	
	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente
PAEFI		X		X		X		X		X
SEMS		X		X		X		X		X
SEAS	X			X		X		X		X
CRAM		X	X			X		X		X



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.5.3 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

O município recebe cofinanciamento do Piso Transição de Média Complexidade para atender 46 pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, segundo o Plano de ação do Governo Federal (ano 2020). Esse recurso é repassado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) com o objetivo de execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Dados básicos

Data de Implantação	17/05/1986
Endereço	Rua Guiapó nº 05, Centro
CNPJ	76.726.397-0001-65
Telefone	(044) 3264-1721
Email	apaesarandi@turbopro.com.br
Diretora	Lucineire Aparecida Montini Oliveira
Formação	Pedagogia
Vínculo Empregatício	Estatutária do Estado do PR/ Diretora da Apae

Vale destacar que a APAE iniciou suas atividades na política de assistência social desenvolvendo o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi funciona no período matutino e vespertino nos seguintes horários: período matutino das 07h30min horas às 11h50min, com um intervalo das 09h10min às 09h20min e no período vespertino das 13h00min às 17h20min com um intervalo das 14h40min às 14h50min. Totalizando 20 horas semanais por período.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

A APAE tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas, garantindo seus direitos enquanto cidadão perante a sociedade em que vive.

Neste sentido, promove a escolarização, a inclusão, profissionalização e o encaminhamento dos educandos ao mercado de trabalho, oferecendo-lhes condições ao seu pleno desenvolvimento para o exercício da cidadania, bem como proporcionar espaços educacionais favoráveis aos que apresentam um maior comprometimento, trabalhando junto às famílias na busca do fortalecimento de vínculos e proporcionando caminhos que garantam sua autonomia.

A unidade possui inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) n.º 05, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) n.º 02, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

A entidade apresenta atividades, serviços, programas e projetos nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

Parceria com a Prefeitura Municipal de Sarandi, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Oficina de Musicoterapia;
- Oficina Pintura em Tela;
- Oficina de Teatro e Contação de Histórias;
- Oficina Roda de Conversa.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Recursos Humanos

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Professor	Empregado Público Celetista	20	Superior	20	24
Médico	SUS	1	Superior	1	1
Instrutor	Empregado Público Celetista	40	Médio	40	5
Fonoaudióloga	SUS	10	Superior	10	1
Fisioterapeuta	SUS	20	Superior	20	2
Psicóloga	SUS	20	Superior	20	2
Motorista	Funcionário Público	30	Superior	30	1
Auxiliar Administrativo	Empregado Público Celetista	40	Superior	40	1
Auxiliar Operacional	Empregado Público Celetista	40	Médio	40	2
Secretaria	Empregado Público Celetista	40	Superior	40	1
Serviços Gerais	Empregado Público Celetista	40	Fundamental - 08 Médio - 02	40	10

5.6 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (PSE/AC)

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem a proteção integral, ou seja, a alta complexidade compreende a oferta de serviços de acolhimento, em distintas modalidades, para famílias e/ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

comunitária ou necessitam ser afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, como forma de garantir a proteção integral. Destina-se a públicos diferenciados, como crianças e adolescentes, jovens entre 18 e 21 anos, jovens e adultos com deficiência, adultos e famílias, mulheres em situação de violência doméstica, idosos e famílias ou indivíduos desabrigados/desalojados.

5.6.1 Programa de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM)

O Município de Sarandi possui um equipamento próprio governamental de alta complexidade denominado como Programa de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM) que executa o Serviço de Acolhimento Institucional, serviço esse temporário e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 18 anos. O acolhimento permanece até o possível retorno à família nuclear ou extensa ou ainda colocação em família substituta.

Dados básicos:

Data de Implantação	01/05/2011
Endereço	Rua Ponta Porã, 1.400, Jardim Bela Vista
Telefone	(44) 3126-9610/ Ramal 9608 ou 9609
Email	paimpsicossocial@sarandi.pr.gov.br
Coordenador	Ione Cristina Breve Bernardes Barion
Formação	Pedagoga
Vínculo Empregatício	Cargo Comissionado

Anteriormente o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes era desenvolvido por uma entidade não governamental denominação de Lar da Criança Recanto do Amor (LARCRA), o programa de acolhimento para crianças e adolescentes teve suas primeiras instalações na



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua Guiapó, 07 no Centro de Sarandi/PR, sendo que desde 2011 está localizado na Rua Ponta Porã, 1400 – Jardim Bela Vista.

Municipalizado desde 02 de maio de 2011, devido às novas exigências para o exercício do trabalho efetuado em acolhimento para crianças e adolescentes (Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº.01 de 18 de junho de 2009), o LARCRA passou a se chamar Programa de Acolhimento Institucional Municipal (PAIM) de Sarandi, ficando sob a responsabilidade institucional e administrativa do poder público local.

Conforme as normativas vigentes retratadas no Caderno “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, o acolhimento municipal consiste num importante instrumento de proteção para aqueles que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), ou seja, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente.

Sendo,

“[...] os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças (2009, p.18/19)”

Neste sentido, a gestão municipal vem trabalhando com vistas na promoção e garantia do direito à convivência familiar e comunitária, a partir da oferta de serviços técnicos qualificados capazes de proporcionar durante o período de acolhimento um ambiente familiar saudável, a (re)construção de



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

vínculos familiares e o acionamento de toda a rede socioassistencial para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

O acolhimento está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com atestado de inscrição N°20 e também no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no qual possui um número de atestado de inscrição N° 28.

Tabela 16: Prioridades e Encaminhamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

PRIORIDADES	Encaminhamentos
Adequação da estrutura física para atender a demanda	Ampliação e Reforma de espaço próprio para o acolhimento
Criar estratégia para substituição de servidores como reservas para cobrir férias e atestados	PSS
Suprir os equipamentos com materiais de expediente, materiais permanentes (como por exemplo: materiais pedagógicos, armários para arquivos, etc)	Realização de planejamento anual e realização de licitações
Ofertar capacitação continuada para todos profissionais	Elaborar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandí - PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 17: Serviços e Programas Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços

SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		AMBIENTE FÍSICO		RECURSOS MATERIAIS		SEGURANÇA DE ACOLHIDA		RECURSOS FINANCEIROS	
	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente
Programa de Acolhimento Institucional Municipal	X			X		X		X		X



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Recursos Humanos

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Assistente Social	Efetivo	30h	Superior	3h	1
Educador de Base	Efetivo	40h	Médio - 02 Superior - 03	40h	5
Aux. de Educador	Efetivo	40h	Médio Inc.- 02 Médio - 05 Superior Inc.- 02	40h	9
Aux. de Serviços Gerais	Efetivo	40h	Fundamental - 01 Médio - 01	40h	2
Psicóloga	Efetivo	30h	Superior	30h	1
Coordenadora	Comissionado	40h	Superior	40h	1
Motorista	Efetivo	40h	Fundamental 01 Superior - 01	40h	2
Vigia	Efetivo	40h	Fundamental 01 Fundamental Inc. 01	40h	2
Pedagogo	Efetivo	40	Superior	40	1



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.6.2 Associação Católica Coração Eucarístico de Jesus – Vita Core

A Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core é uma associação civil, beneficente e educacional, sem fins lucrativos, de direito privado, de duração por tempo indeterminado. A associação tem por finalidade desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

Dados básicos

Data de Implantação	09/04/2018
Endereço	Estrada Pitanga, s/nº Lote 176B - Iguatemi - Maringá - PR
Telefone	(44) 3276-3822
Email	tecnicos.maringa@gmail.com
Coordenador	Jeferson Eduardo Fontinhas
Formação	Psicologia
Vínculo Empregatício	CLT

Este acolhimento é de caráter provisório para adultos do sexo masculino, respeitando a identidade de gênero ou grupo familiar, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições e a diversidade. Sendo assim, o acolhimento é previsto para os que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração e ausência de residência. O período/tempo de permanência é de até 6 meses, entretanto este período não é fixo, uma vez que cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

processo de desligamento, o qual, é construído conjuntamente com o usuário com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Os encaminhamentos para o acolhimento são efetuados pelo Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, e ainda mediante avaliação de outros equipamentos que compõem a rede socioassistencial como CRAS, CREAS, e Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSE-AC e ainda como demanda espontânea.

O acolhimento está inscrito no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), no qual possui um número de atestado de inscrição N°33.

Recursos Humanos

Ocupação/Cargo	Regime de Contratação	Regime de Trabalho	Formação	Demanda em Horas	Quantidade de Profissionais
Psicólogo	Terceirizado	20h	Superior	20h	1
Coordenador Técnico	Empregado Público Celetista	30h	Superior	30h	1
Educador Social	Empregado Público Celetista	12x36	Fundamental - 1 Médio - 2 Superior Inc. - 2 Superior - 1	12x36	6
Administrativo	Empregado Público Celetista	40h	Médio	40h	1
Assistente Social	Empregado Público Celetista	30h	Superior	30h	1
Motorista	Empregado Público Celetista	40h	Superior	40h	1



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.7 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

A LOAS preconiza no seu artigo n.º 16 que:

“Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições”

Entretanto, parte integrante desta estrutura que deverá ser fornecida aos conselhos municipais está relacionada à Secretaria Executiva. A esta unidade compete o assessoramento em reuniões e funções administrativas e desenvolvimento das atividades do conselho:

São atribuições da Secretaria Executiva:

I – Dar suporte técnico operacional ao Conselho Municipal de Assistência Social;

II- elaborar as resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;

II - expedir correspondências e arquivar documentos;

III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no Conselho;

IV - informar os compromissos agendados à Presidência;

V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;

VI - proceder à sua leitura das atas e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;

VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;

VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Município;

X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário.

XI – informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros.”

Na Secretaria Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR, a secretaria executiva dos conselhos integra também os seguintes conselhos municipais: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Tabela 18: Prioridades e Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CMAS

PRIORIDADES	Encaminhamentos
Adequação da estrutura física	Melhoria nas instalações da SAS
Contratação pessoal de apoio administrativo	Concurso Público
Suprir a secretaria executiva com materiais de expediente, materiais permanentes (como por exemplo: armários para arquivo, notebook, data show, etc)	Realização de planejamento anual e realização de licitações
Ofertar capacitação continuada para conselheiros	Elaborar o Plano de Capacitação Permanente do SUAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Tabela 19: Serviço da Secretaria Executiva do CMAS

SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		AMBIENTE FÍSICO		RECURSOS MATERIAIS		SEGURANÇA DE ACOLHIDA		RECURSOS FINANCEIROS	
	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente	Adequado	Inadequado	Suficiente	Insuficiente
CMAS		X		X	X	X	X		X	X

** Nos itens Recursos Materiais e Recursos Financeiros foram listados os dois itens suficiente e insuficiente, que correspondem - Suficiente até o ano de 2021 onde não foi possível realizar capacitações e adquirir alguns materiais por ausência de matéria prima (COVID 19) e Insuficiente tendo a perspectiva de aquisição e aplicação de capacitações para os próximos anos.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5.7.1 Serviços que precisam ser Tipificados e Inscritos no CMAS

Em 2021 a Secretaria de Assistência Social realizou um levantamento sobre as entidades não governamentais existentes no município de Sarandi, estas instituições são entidades que iniciaram atividades recentes e outras que buscam a regularização junto aos órgãos competentes.

Também o CMAS em 2021 emitiu a Resolução n.º 31/2021 que fora publicada devidamente em diário Oficial do Município - no mês de Julho de 2021 para informar sobre os procedimentos e para atualização de inscrição e novos cadastros.

Este levantamento das entidades existentes no município subsidiará um trabalho posterior para identificar os trabalhos executados por elas, quais as políticas públicas que estão inseridas e assim orientá-las para que possam se regularizar.

Os Serviços executados pelas instituições do Terceiro Setor expressam a grande importância destas entidades para a política municipal de assistência social, sobretudo, para o atendimento da população mais vulnerável do município. Desta forma, as instituições que integram a rede de serviços socioassistenciais do município são:

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	Assistência BETEL de Sarani (BETEL)	Rua Carlos Gomes, 933 - Jardim Panorama
2	Associação Atlética Cultural de Sarandi (AACES)	Avenida Giro Watanabe, 847 - Jardim Independência
3	Associação Beneficente Betesa	Rua Cruzeiro do Sul, 195 - Jardim Universal
4	Associação Centro de Restauração Tempo de Esperança (ACRTE)	Avenida Londrina, 140 - Centro



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

5	Associação das Senhoras Rotarianas de Sarandi (ROTARY CLUBE)	Avenida Londrina (Relojoaria Minerva) Centro
6	Associação de Capoeira Ginga e Mandinga	Rua Das Constelações, 168- Jardim Universal
7	Associação de Cegos de Sarandi (ACESA)	Rua Guiapó, 01 - Centro
8	Associação de Pais e Amigos dos Alunos Excepcionais (APAE)	Rua Guiapó, 05 - Centro
11	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APMI)	Rua Tai, 119 - Centro
12	Associação dos Artesãos e Artesanatos - Associate	Rua das Rosas, 213 - Jardim Novo Centro
13	Associação dos Deficientes Físicos de Sarandi (ADEFIS)	Diamantino, 801 - Jardim Itamaraty
14	Associação dos Vicentinos	Rua Navirai, 1382 - Jardim Esperança
15	Associação Maternal de Sarandi (AMAS)	Rua Atilio Salvalágio, 625 - Centro
16	Associação Novo Amanhã (ANA)	-
17	Associação Social Casa de Recuperação João Paulo II	Avenida Montreal (Coelma)
18	Capoeira Dendê	-
19	Casa de Missão Amor Gratuito	Avenida São Paulo Apóstolo, Jardim Bom Pastor
20	Casa de Repouso Aliança com Deus	Rua Mato Grosso, 352 - Distrito Vale Azul
21	Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Rua Carlos Gomes, 1107 - Jardim Independência
22	Clube do Vovô (CV)	Rua Brasília, 786 - Jardim Castelo
23	Comitê do Imigrante	Rua Tai, Centro
24	Conselho Arquidiocesano de Maringá/Sarandi	Rua Duque de Caxias, 389 - Jardim Panorama
25	Donos da Rua	-
26	Eco Missão Sarandi	-
27	Fundação Pierri Erick Bruny Para Desenvolvimento do Haiti	Paróquia São Paulo Apóstolo e Paróquia Nossa Senhora das Graças
28	Gerando Vidas (Gerasol)	Rua das Torres, 1489 - Jardim das Torres



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

29	Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Cora Coralina	Rua Projetada Quatro, Jardim Esplanada
30	Grupo Semeando Amor	Salão Comunitário do conjunto Residencial Triângulo
31	Guerreiro da Comunidade	-
32	Instituto Verdade	-
33	Instituto Vicentinos do Brasil (IVB)	Parque Industrial Um - Marialva/Pr.
34	Instituto Vida Renovada (IVR)	-
35	Associação Lar Nossa Senhora da Esperança (LNSE)	Rua Adelaide Baldo Zanin, 56 - Jardim Vera Cruz(KM 15)
36	Movimento dos Autistas	-
37	Movimento dos Ônibus	-
38	Movimento Nacional de Lutas Por Moradias	Estrada Francisco Blogio. 557 - Jardim Esperança
39	Mulheres Negras na Esperança de um Mundo de Igualdade	Rua Ponta Porã, 1345 - Jardim Esperança
40	Nova União (OSCAP)	Rua das Rosas, 492 - Jardim das Flores
41	Ong Mulheres de Atitude	Rua Jabaquara, 101 - jardim Nova Paulista
42	Ong Núcleo Social Professora Honaco Kinoshita	Rua Castro Alves, 1595 - Jardim Independência
43	Ong Sociedade Protetora dos Animais de Sarandi	Avenida Ângelo Perine, 846 - Jardim Castelo
44	Ong VM Anjos	Rua Cruzeiro do Sul, 292 - Jardim Universal
45	Parlamento Jovem	-
46	Pastoral Afro-Descendente	Rua Ponta Porã, 1345 - Jardim Esperança
47	Pastoral da Criança (PC)	Rua das Margaridas, 97
48	Pastoral da Pessoa Idosa (PPI)	-
49	Projeto de Acolhimento aos Imigrantes/Residentes em Sarandi	Rua Jaçanã, 941 - Centro
50	Projeto Instituto Pelicano - Igreja Santo Expedito	Rua Fortaleza, 1656 - Jardim das Torres
51	Projeto Renascer e Viver	Praça Céu - Parque São Pedro



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

52	Projeto Restaurar	Rua 9, 486 - Jardim Independência
53	Rotary Club de Sarandi Renascer	Rua das Avencas, 540 - Jardim Verão
54	Sopão do bem	Rua Governador Afonso Camargo, 102 - Conjunto Residencial José Richa
55	Sopão do Bem	Rua Governador Carlos Cavalcante de Albuquerque, 501 - Conjunto Residencial José Richa
56	União das Associações de Moradores de Sarandi (UNISSAM)	-



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (41)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos para o quadriênio estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 20: Recursos Orçamentários

2022	R\$ 9.525.069,72
2023	R\$ 10.001.328,00
2024	R\$10.501.606,00
2025	R\$11.026.869,00
Total	R\$41.054.872,72

Fonte: Recursos Orçamentários Anuais/PPA Municipal 2022 -2025.

6.1 RECURSOS MUNICIPAIS

Tabela 21: Recurso Municipal gasto entre 2017-2021⁸

RECURSO MUNICIPAL	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS EMPENHADAS	R\$ 4.551.206,95	R\$ 5.103.704,73	R\$ 4.609.157,27	R\$ 4.515.781,70	R\$ 5.375.407,35
DESPESAS PAGAS	R\$ 4.110.641,83	R\$ 4.564.066,27	R\$ 3.996.926,57	R\$ 4.309.913,45	R\$ 4.434.780,19

⁸ Fonte: Sistema Remoto da Prefeitura Municipal de Sarandi - PR.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

6.2 RECURSOS ESTADUAIS

Tabela 22: Repasse Estadual entre 2017-2021⁹

FONTES E RECURSOS	2017	2018	2019	2020	2021
865 - ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 22.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.559,06	R\$ 7.768,25
866 - ACOLHIMENTO SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 87.750,00	R\$ 166.929,04	R\$ 29.250,00	R\$ 87.750,00	R\$ 29.280,60
886 - PMS DIA SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 87.750,00	R\$ 166.929,04	R\$ 29.250,00	R\$ 87.750,00	R\$ 29.280,60
887 - PMS FIA CRESCER	R\$ 60.000,00	-	-	-	R\$ 86,60
888 - PMS FIPAR INCENTIVO	-	R\$ 80.000,00	-	-	R\$ 12.111,27
889 - PMS FEAS VEÍCULO ADAPTADO	-	R\$ 255.000,00	-	-	-
895 - FIA CONSELHO TUTELAR	-	R\$ 10.000,00	-	-	-
896 - FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL	-	R\$ 16.000,00	-	-	-
899 - FUNDO MUNICIPAL ADOLESCENTE DOAÇÕES - FIA	-	-	-	R\$ 215.884,34	R\$ 343.401,59
904 - FUNDO MUNICIPAL INCENTIVO APRIMORA CREAS	-	-	R\$ 100.000,00	-	-
906 - FEAS BENEFÍCIO COVID-19	-	-	-	R\$ 50.000,00	-
909 - FIA QUALIFICAÇÃO	-	R\$ 100.000,00	-	-	-
913 - FIA CMDCA	-	-	-	R\$ 12.000,00	-
Subtotal:	R\$ 258.000,00	R\$ 802.358,08	R\$ 173.500,00	RS 483.943,40	R\$ 421.928,91

⁹ Fonte: Extratos bancários.



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

6.3 RECURSOS FEDERAIS

Tabela 23: Repasse do FNAS para o FNAS entre 2017-2021¹⁰

PROGRAMAS	2017	2018	2019	2020	2021
SIGTV - Incremento Social Especial de Média Complexidade	-	-	R\$ 130.000,00	R\$ 200.000,00	-
Ações do Covid no Suas - Para EPI - Portaria 369	-	-	-	R4 39.375,00	-
Ações do Covid no Suas - Para Acolhimento - Portaria 369	-	-	-	R\$ 103.200,00	-
Subtotal:	-	-	R\$ 130.000,00	RS 342.575,00	-
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2017	2018	2019	2020	2021
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	R\$ 88.000,00	R\$ 24.191,06	R\$ 56.000,00	R\$ 58.449,25	R\$ 40.309,71
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	R\$ 48.400,00	-	R\$ 26.400,00	RS 32.147,08	R\$ 22.170,35
Piso De Transição de Média Complexidade	R\$ 19.701,66-	-	R\$ 10.746,36	R\$ 13.085,77	R\$ 9.024,64
Piso Fixo de Média Complexidade - ABORDAGEM-SOCIAL	R\$ 45.000,00	-	R\$ 35.000,00	R\$ 36.530,79	R\$ 25.193,58
PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 10.000,00	-	-	-	-
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19	-	-	-	R\$ 169.337,42	-

¹⁰ Fonte: Relatório de Informações e Ações.



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

<p> Subtotal: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Piso de Alta Complexidade I </p>	<p> R\$ 66.000,00 R\$ 277.101,66 R\$ 75.000,00 0 </p>	<p> - R\$ 24.191,06 - - </p>	<p> - R\$ 128.146,36 R\$ 25.000,00 </p>	<p> - R\$ 309.550,31 R\$ 36.530,79 </p>	<p> - R\$ 96.698,28 R\$ 25.193,58 </p>
<p> Subtotal: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Piso Básico Fixo Apoio Financeiro Ao Bloco Da Proteção Social Básica Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF </p>	<p> R\$ 75.000,00 R\$ 244.734,99 R\$ 216.000,00 - - - </p>	<p> - R\$ 25.000,00 - - R\$ 181.931,94 - - - </p>	<p> R\$ 25.000,00 R\$ 313.764,00 R\$ 312.000,00 - - - </p>	<p> R\$ 36.530,79 R\$ 158.450,22 R\$ 747.386,26 - R\$ 422.800,00 - </p>	<p> R\$ 25.193,58 R\$ 133.181,82 R\$ 129.352,48 - - - </p>
<p> Subtotal: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGDSUAS </p>	<p> R\$ 460.734,99 R\$ 27.493,28 R\$27.493,28 </p>	<p> R\$ 181.931,94 R\$ 208 - - </p>	<p> R\$ 625.764,00 R\$ 16.102,74 R\$ 16.102,74 </p>	<p> R\$ 1.328.636,48 R\$ 208 - - </p>	<p> R\$ 262.534,30 R\$ 4.116,00 R\$ 4.116,00 </p>



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2017	2018	2019	2020	2021
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	-	R\$ 293.789,23	R\$ 125.049,39	-	R\$ 58.534,96
Subtotal:	-	R\$ 293.789,23	R\$ 125.049,39	-	R\$ 58.534,96
TOTAL COFINANCIADO:	R\$ 840.329,93	R\$ 499.912,23	R\$ 1.050.062,15	R\$ 2.017.292,58	R\$ 447.077,12

Fonte: Relatório de Informações e Ações do Ministério da Cidadania.



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (41)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

	dos serviços	Convocar os servidores							
Ampliar o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a NOB-RH	Concurso Público	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e SAS
Capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS	Elaboração do Plano de Capacitação Permanente do SUAS para todos os servidores da secretaria de assistência social do município	X	X	X	X	X	X	X	SAS
Plano de Cargos e Carreiras	Implementar na nova política de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e SAS
Implementar ações de melhorias para a saúde do trabalhador do SUAS	Implementando dinâmicas em grupos, terapêuticas em prol da saúde mental do trabalhador do SUAS	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e SAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Adequar Lei Municipal de Benefícios Eventuais	Ampliar a oferta de benefício às famílias (referente à alimentação) com a possibilidade do Vale Alimentação em (Cartão) e através de cesta básica in natura.	Adequar as necessidades da família com os benefícios ofertados.	X	X	X	X	Prefeitura Municipal de Sarandi e SAS
	Concessão de Vale Transporte Municipal e Intermunicipal para usuários do serviço.	Viabilização de Transporte gratuito para deslocamentos dos usuários aos serviços do CRAS (atendimentos, grupos e cursos).	X	X	X	X	Prefeitura Municipal de Sarandi e SAS
Aperfeiçoar registro dos atendimentos.	Entrega de Kit Natalidade às Gestantes em situação de Vulnerabilidade Social.	Assegurar as primeiras necessidades do Recém Nascido de baixa renda.	X	X	X	X	Prefeitura Municipal de Sarandi e SAS
	Criação de sistema unificado de Atendimento, com registro online.	Buscar meios para arquivamento seguro das informações, sigilo	X	X	X	X	Prefeitura Municipal de Sarandi e SAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR

Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

		profissional e acesso a dados pertinentes a cada setor.							
Elaboração do Plano Intersetorial do Cadastro Único/do Programa de Transferência de "Renda Brasil" e Atualização cadastral de famílias beneficiárias pelo programa, cujo cadastro encontra-se desatualizado.	Divulgação pela mídia local; Realização de visitas domiciliares.	Atingir o percentual de 60%	X	X	X	X	X		CADÚNICO, Secretarias de Saúde; Educação; Assistência Social
	Busca ativa a ser realizada através da educação daquelas famílias que mudaram de endereço e não vieram atualizar cadastro								
Acompanhar Famílias em suspensão	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades além da insuficiência de renda	Alcançar 30% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, as quais encontram-se em fase de suspensão	X	X	X	X	X		Secretarias de Saúde; Educação; Assistência Social
	Elaboração de recurso das famílias que se encontram em suspensão								



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				RESPONSÁVEL
			2022	2023	2024	2025	
Garantir a Prestação de Serviços tipificados como responsabilidade estatal – PAIF em quantidade e qualidade correspondentes às demandas territoriais.	Construção de novas unidades (CRAS), totalizando ao menos quatro unidades no município.	Melhorar a qualidade dos atendimentos prestados. Garantir o cumprimento das funções dos		X	X	X	
	Adequação do espaço físico já existente.	CRAS, em especial a oferta do Programa de Atenção Integral à Família.	X	X	X		
	Ampliação da equipe de referência dos CRAS já existentes e contratação de recursos humanos.	Garantir a composição da equipe de referência do CRAS, conforme	X	X	X		



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

		estabelecido pela NOB-RH /SUAS.							
Acompanhar pelo PAIF das Famílias Beneficiárias do PBF.	Busca Ativa das famílias com alto grau de vulnerabilidade Social.	X	X	X	X	X	X	X	CRAS's
	Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades, cujos motivos sejam de âmbito da Assistência Social.	X	X	X	X	X	X	X	CRAS's
Ampliar a cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Mulheres e Gestantes.	Busca Ativa, priorizando a população em risco pessoal e social, encaminhadas ao CRAS, pela Rede (PAEFI, C.T., FORUM, Bolsa Família, Escolas e entidades).	X	X	X	X	X	X	X	CRAS's
	Providenciar espaços para atendimento de SCFV no território.	X	X	X	X	X	X	X	SAS e CRAS's



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

	emancipação e autonomia							Humano;
Aumentar o número de Benefício Eventual de Alimentação conforme demanda;	Atender um número maior de famílias que se encontrem em vulnerabilidade	Aumentar o atendimento conforme novas demandas solicitadas (pandemia)	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal de Sarandi e SAS
Inclusão dos Usuários atendidos no CRAS, no Cadastro Único	Encaminhar os usuários para inclusão e Atualização no Cadastro Único	Inclusão dos Usuários	X	X	X	X	X	Câmara dos Vereadores; SAS e CRAS's
Manter o SCFV Itinerante para pessoas acima de 60 anos nos 13 bairros onde a atividade já acontece	Incluir no CadÚnico 100% dos idosos participantes do SCFV para idosos e manter o SISC atualizado	Todos os participantes	x	x	X	X	X	SAS e Cadastro Único
	Planejamento anual em conjunto com os CRAS de referência com previsão orçamentária	Previsão de bens, materiais de consumo, alimentação, combustível, buffet para eventos.	X	X	X	X	X	SAS e CRAS's
	Manter a parceria com a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Atividade Física e recreação em todos os grupos	X	X	X	X	X	SAS e SEJUV



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

	(SEJUV) no Projeto Vida Ativa	sem pausas longas						
Estruturar o mapeamento de demanda reprimida para o SCFV	Verificar os bairros que o serviço não abrange e a quantidade dos idosos moradores desses bairros já incluídos no CadÚnico	Mapeamento utilizando os endereços constantes no Cadastro Único.	X	X	X	X	X	Equipe SCFV para idosos
Acompanhar a atualização do cadastro único dos usuários do SCFV para idosos	Criar lista por ordem de data de atualização	Lista por grupo	X	X	X	X	X	Equipe SCFV para idosos
Fomentar a discussão sobre a profissionalização e instrumentalização da pessoa idosa para atividades profissionais	Buscar parcerias para a execução de Curso de Informática básica e cursos profissionalizantes para atividades profissionais que possam ser desempenhadas por pessoas idosas para idosos, em parceria com acadêmicos de instituições de ensino superior e/ou secretaria municipal de desenvolvimento econômico	Assim que seja possível, conforme prescrições sanitárias (COVID 19)	X	X	X	X	X	SAS, Equipe do SCFV para idoso, Instituições de Ensino Superior e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE)



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Contratar Oficinas específicas para o SCFV para idosos nas áreas: dança, canto/coral, artesanato, educação física, etc, conforme necessidade.	Através de processos licitatórios ou outros procedimentos administrativos pertinentes	Assim que seja possível, conforme prescrições sanitárias (COVID 19)	X	X	X	SAS
Promover o acesso do SCFV de idosos	Buscar no Cadastro Único pessoas acima de 60 anos e convidar demanda espontânea do CRAS	Listar todos idosos	X	X	X	Equipe do SCFV para idosos e CRAS's
Desenvolver ações e campanhas de prevenção ao uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, violências, trabalho infantil e temas transversais a Política de Assistência Social.	<p>Palestras com profissionais convidados falando sobre efeitos do uso de drogas.</p> <p>Desenvolvimento de campanhas internas de prevenção com participação dos usuários e coordenação dos orientadores sociais.</p> <p>Encontros com familiares dos usuários enfocando substâncias psicoativas e outras demandas do Serviço Social.</p>	<p>Informar sobre as consequências do abuso de substâncias psicoativas.</p> <p>Auxiliar familiares na identificação de atitudes que indiquem envolvimento das crianças e adolescentes.</p> <p>Indicar modos de</p>	X	X	X	SAS, CIAPS orientadores sociais e psicólogo, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Educação (SME)



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

		controle e recuperação a dependência química							
Fortalecer vínculos familiares - para usuários do SCFV	Oferecer atividades educativas e recreativas que possam ser executadas em família	Ter a presença dos pais no Centro de maneira periódica para participação maior na vida dos filhos.	X	X	X				SAS CIAPS Setor Administrativo, orientadores sociais e psicólogo
Promover ações de qualificação de adolescentes e jovens para o mercado de trabalho e em programas de aprendizagem profissional devidamente credenciados	Buscar parcerias com entidades não governamentais e Sec Desenvolvimento Econômico.	Todos os adolescentes, no último ano de participação das atividades do CIAPS ou SCFV, estejam inseridos	X	X	X				Prefeitura Municipal de Sarandi SAS CIAPS Setor Administrativo
Acompanhar os beneficiários do BPC	Acompanhamento das famílias beneficiárias do BPC que apresentem outras vulnerabilidades sociais, além da insuficiência de renda.	Atender o indivíduo em todas as suas necessidades, assegurando os mínimos sociais.	X	X	X				CRAS's e CADÚNICO



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

	Realizar grupos socioeducativos sobre o BPC.	Melhorar a abrangência do Benefício aos potenciais beneficiários.	X	X	X	X	CRAS's E CADÚNICO
--	--	---	---	---	---	---	-------------------

EIXO 3: Proteção Social Especial de Média Complexidade

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				RESPONSÁVEL
			2022	2023	2024	2025	
Contratar recursos humanos conforme necessidade	Nomear candidatos do concurso correspondente	Realizar o acompanhamento familiar da demanda correspondente	X	X	X	X	Gestão Municipal
Qualificar permanentemente os servidores do CREAS	Buscar cofinanciamento Estadual e/ou Federal para a qualificação dos servidores	Capacitar 100% dos servidores do CREAS	X	X	X	X	SAS, Governo Estadual e Governo Federal
Discutir e avaliar a viabilidade para a implantação um Centro Dia para Idosos	Buscar cofinanciamento Estadual e/ou Federal	Referenciar os idosos acompanhados	X	X	X	X	SAS, Governo Estadual e Governo Federal



PREFEITURA DE
SARANDI

CONSTRUINDO
UMA NOVA
HISTÓRIA



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Busca Ativa de usuários em situação de rua	Localizar indivíduos em situação de rua, referenciados ou não no SEAS, que estão situados no município de Sarandi/PR	Mapear todo o Município	X	X	X	SAS, CREAS e SEAS
Garantir o Direito da População de Rua	Construir ou locar espaço físico para atender a População de Rua – CENTRO POP	Atender 100% da demanda		X	X	SMAS, CMAS, Secretaria de Urbanismo, Setor de Obras e Setor Administrativo
Estruturar Serviços de Atendimento ao PCD - Pessoa com Deficiência	Implementar Serviço	Atender população específica	X	X	X	SAS, CREAS, CMAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Tai, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

EIXO 4: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

AÇÃO	ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				RESPONSÁVEL
			2022	2023	2024	2025	
Realizar estudo de viabilidade de Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Realizar reuniões com os atores do SGD para análise dos dados oficiais e verificar a viabilidade	Implementar Serviço, caso o estudo seja positivo		X	X	X	SAS, Câmara de Vereadores, Poder Judiciário, Ministério Público, Serviço Auxiliar da Infância, Conselho Tutelar e CMDCA
Realização de Parceria Público Privado do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI, Mulheres, População de Rua e PCD.	Buscar Parcerias Públicas Privadas para a contratação de serviços Acompanhar Execução do Serviço e Indicadores de Resultados	Atender demanda dos Serviços da Assistência Social e rede de atendimento				X	SAS



Secretaria de Assistência Social

Fone: (44)3288-5401 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR
Email: sas@sarandi.pr.gov.br - Site: www.sarandi.pr.gov.br

Géssica de M.Ferreira	Diretora da PSE/AC	
Juliana M. dos Santos	Diretora de Gestão do SUAS	
Marisa de Almeida	Secretária Executiva	
Everton Henrique Faria	Assessor Técnico	

UNIDADES QUE COLABORARAM NO LEVANTAMENTO DOS DADOS		
NOME	REPRESENTA	ASSINATURA
Jane M. Morteau Chicarelle	Coord. CRAS Esperança	
Thayana Andrade Oliveira	Coord. CRAS Independência	
José Emiliano R.de Oliveira	Coord. CIAPS	
Patrícia Cordeiro de Farias	Coord. CADUNICO	
Michel Montelares da Silva	Coord. CREAS	
Vera Lucia da Silva Gomes	Coord. CRAM	
Ione Cristina B.B.Barion	Coord. PAIM	

Maria Lúcia Volpato
Secretária Municipal de
Assistência Social

Mariuza Bueno Ferreira Sandano
Presidente Conselho Municipal de
Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rua Tal n° 828 – Centro – Fone: 3035-9105 - Sarandi - PR
E-mail: cmas@sarandi.pr.gov.br

Lei Municipal n° 1.852/2011

RESOLUÇÃO n.º 01/2022

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR com a vigência de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 1.852/2011 Reunido em Plenária Ordinário no dia 11 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO:

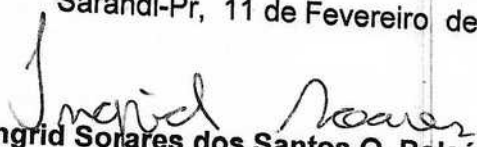
- A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, n°8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n°12.435 de 06 de julho de 2011;
- A Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
- A Resolução CNAS n° 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
- O Ofício n.º 119/2022 e a apresentação da Coordenadora da Assistência Social - Eliane Andrade Florindo da Rosa - Pauta 05;

RESOLVE

Artigo 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Sarandi/PR que terá a vigência de 2022 a 2025.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 11 de Fevereiro de 2022.


Ingrid Sorares dos Santos Q. Polsáque
Presidente Interina do CMAS